



RELATÓRIO DA RECOLHA DE CONTRIBUTOS AOS AGENTES CULTURAIS

Inquérito disponibilizado entre 20 de agosto e 07 de setembro de 2012

ÍNDICE

| | |
|------------------------------------|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 4 |
| 2. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS | 5 |
| 3. ANÁLISE DE DADOS | 6 |
| 4. PRINCIPAIS CONCLUSÕES | 69 |
| 5. ÍNDICE REMISSIVO | 70 |

1. INTRODUÇÃO

No exercício das suas atribuições, e tendo em vista fomentar o diálogo com o setor artístico e estimular a participação dos vários agentes culturais no desenvolvimento da sua intervenção, a Direção-Geral das Artes entendeu levar a cabo um procedimento formal de recolha de contributos, tendo disponibilizado no seu sítio de Internet um questionário, no período compreendido entre 20 de agosto e 07 de setembro de 2012, sobre pontos essenciais da situação das artes e da política de apoio às artes.

Pretendeu-se, desta forma, auscultar os agentes culturais profissionais - criadores, intérpretes, técnicos, programadores, gestores, produtores, investigadores, entre outros, coletivos e individuais, sediados em Portugal continental - relativamente à caracterização do setor e da sua área artística, aos instrumentos operacionais vigentes à disposição da Direção-Geral das Artes e à recolha de sugestões de melhoria e desenvolvimento futuro deste setor e desta instituição. Foi assim reunida informação de base passível de configurar o desenho dos modelos de intervenção da política para as artes e dos instrumentos operativos que estruturam a intervenção da Direção-Geral das Artes.

Os dados recebidos foram objeto de tratamento analítico e estatístico com a finalidade de conhecer e dar a conhecer o posicionamento dos agentes participantes relativamente às questões colocadas.

2. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

Ao questionário, constituído por 17 perguntas, responderam agentes culturais nacionais, apoiados ou não pela Direção-Geral das Artes.

As respostas foram objeto de tratamento analítico e estatístico, tendo os diversos aspetos, observações e sugestões formulados sido identificados, aglutinados e resumidos em função do grau de recorrência, elaboração ou relevância.

Foram tratadas todas as respostas ao questionário de forma exaustiva, tendo, para cada conjunto de respostas a uma mesma pergunta, sido identificadas ideias-chave passíveis de ser analisadas de forma quantitativa, nos casos em que se registaram cinco ou mais ocorrências. As restantes foram incluídas numa variável denominada "Outras".

No que respeita às áreas artísticas, foi igualmente introduzida a variável "Outras", por forma a abarcar todos os contributos recebidos do universo artístico, tendo sido incluídos nessa rubrica os contributos da área do Cinema, bem como os de algumas entidades, singulares ou coletivas, não claramente enquadráveis nas áreas artísticas consideradas - Artes Plásticas, Arquitetura, Cruzamentos, Dança, Design, Fotografia, Música e Teatro. Estas ocorrências constam dos gráficos, sendo igualmente abordadas na análise qualitativa.

3. ANÁLISE DE DADOS

1. Dados de caracterização do universo

O universo dos respondentes é composto por 69 entidades, englobando pessoas coletivas e singulares ligadas às Artes, provenientes de áreas artísticas e de regiões que integram o âmbito de intervenção da Direção-Geral das Artes (DGArtes).

61% das respostas emanam de organizações e 39% de pessoas singulares. A área do Teatro foi a única onde se constatou a presença de respostas de todas as regiões do país.

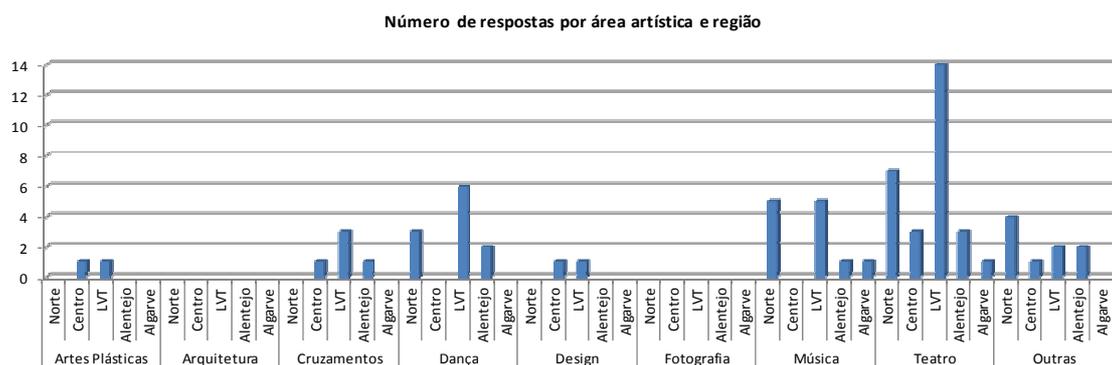


Gráfico 1 - Número total de respostas por área artística

A maior incidência de respostas verificou-se na região de Lisboa e Vale do Tejo (LVT), com 46% de respostas, seguindo-se a região Norte com 28% de respostas. A região do Algarve foi a que demonstrou um peso menor nesta análise, com apenas 3% de respostas.

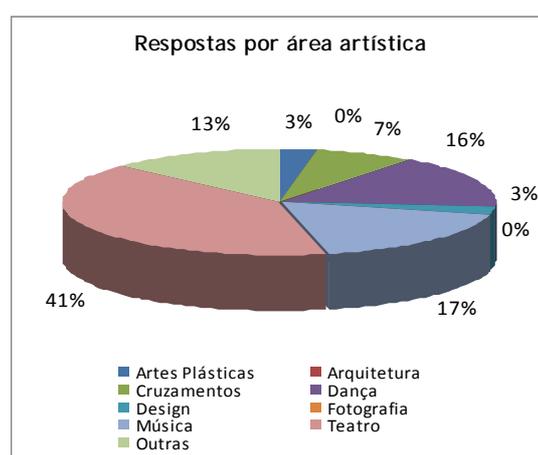
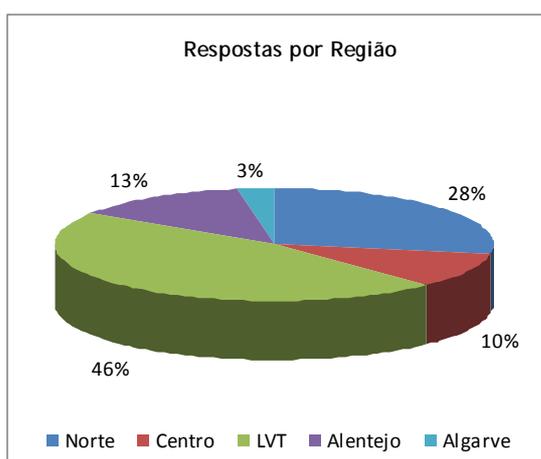


Gráfico 2 e 3 - Número total de respostas por região e número de respostas por área artística

Relativamente à área artística, o maior número de ocorrências observou-se na área do Teatro com 41% de respostas, seguindo-se a Música com 17% e a Dança com 16%; as áreas artísticas com menor visibilidade neste inquérito foram as Artes Plásticas e o Design, ambas com 3% de respostas. Não se registou nenhuma resposta das áreas da Fotografia e da Arquitetura.

2. Análise das perguntas

2.1 Que avaliação faz, em termos globais, do tecido artístico nacional? A seu ver, quais são as principais forças e fraquezas do setor?

Genericamente, como apreciação do tecido artístico nacional e valências ou principais forças, verifica-se uma avaliação global positiva com uma tendência acentuada para caracterizar o setor como muito criativo, inovador e resiliente. São valorizadas, como principais forças, a grande capacidade de resistência, criatividade, flexibilidade e persistência dos artistas portugueses, não obstante as condições adversas que se fazem sentir na atualidade. 16 % das respostas, com maior incidência na região de Lisboa e Vale do Tejo e na região do Alentejo, na área artística do Teatro, perspetivam o setor como comportando fortes dinâmicas criativas, produtivas e de diversidade ao nível das cinco regiões do país.

Ainda no contexto das respostas consideradas que referem aspetos positivos, observa-se 4% de respostas que avaliam globalmente o tecido artístico nacional como sendo uma das traves mestras da modernização do país, com maior incidência de respostas na região Norte, nas áreas artísticas da Música e do Teatro. Uma resposta de uma associação representativa de várias entidades faz notar que o contributo do tecido artístico para a economia bem como para a sociedade em geral é, primeiramente, de carácter imaterial, logo, indireto, e está ligado à produção de narrativas, valor simbólico, educação e formação de espírito crítico. Adicionalmente funciona também, e indiretamente, como matéria-prima para a produção de valor e riqueza material, bem como de emprego, relevando daí o seu potencial ao nível do desenvolvimento económico, social e territorial.

Que avaliação faz, em termos globais, do tecido artístico nacional? A seu ver, quais são as principais forças e fraquezas do setor?



Gráfico 4 - Percentagem de respostas acerca da avaliação do tecido artístico nacional e principais forças e fraquezas do setor

Relativamente aos pontos fracos do setor, salienta-se um conjunto de respostas que atribuem responsabilidades ao Estado. Neste contexto, 12% apontam a insuficiência ou ausência de apoio financeiro do Estado à Cultura, com especial enfoque nas regiões Norte e Lisboa e Vale do Tejo, na área artística do Teatro. Considera-se que o investimento público é insuficiente na Cultura e impede o fortalecimento das estruturas de produção, criação e programação, bem como a profissionalização em algumas áreas. A falta de apoios privados e estatais, bem como a suspensão de apoios e concursos, geram instabilidade no setor artístico, impedindo o desenvolvimento de ações e programas sustentáveis de incentivo às artes a longo prazo. Refira-se que 12% assinalam a falta de uma política cultural estruturada e pensada a longo prazo, com igual relevo nas regiões Norte e Lisboa e Vale do Tejo, na área artística do Teatro. Embora haja o entendimento de que o tecido artístico nacional, em termos gerais, é um tecido criativo e diversificado, este carece, no entanto, de coesão e de políticas culturais estruturadas que permitam diminuir a fragilidade e precariedade das condições de desenvolvimento da atividade. São apontadas a ausência de estatuto profissional, de segurança social e de boas condições laborais (6%), com maior incidência na região de Lisboa e Vale do Tejo, seguindo-se, com igual número de respostas, a região Norte e o Alentejo, nas áreas da Dança e do Teatro. Esta situação laboral tida como precária não permite, na maioria dos casos, um trabalho continuado e gerador de impacto cultural e artístico.

Embora com menos visibilidade, mas merecedores de igual atenção, destacam-se os seguintes aspetos:

- 1) Necessidade de potenciar o reconhecimento internacional (6%), sendo mencionada a dificuldade de o tecido artístico nacional granjear reconhecimento internacional, resultando num fechamento sobre si próprio; em contrapartida, os programas de apoio à internacionalização das artes da Direção-Geral das Artes e programas de apoio europeus da Comissão Europeia são vistos como um ponto forte, que deve ser evidenciado, e que contribui para a promoção e difusão internacional da Cultura Portuguesa;
- 2) Falta de formação e desinteresse do público (4%), com maior incidência na região de Lisboa e Vale do Tejo, na área artística do Teatro;
- 3) Falta de união no setor e mau relacionamento entre os colegas (3%), com incidência nas regiões de Lisboa e Vale do Tejo e Norte, nas áreas artísticas do Teatro, Dança e Artes Plásticas;
- 4) Ausência de políticas culturais articuladas com outros Ministérios (3%), com maior incidência na região de Lisboa e Vale do Tejo, na área artística do Teatro;
- 5) Instabilidade das parcerias estabelecidas (2%), também com maior registo na região de Lisboa e Vale do Tejo, na área da Dança e em outras áreas artísticas.

Foi também enunciado nas respostas o facto de, em resultado da crise financeira atual, que leva a uma retração ainda maior do investimento privado, ser fundamental a articulação e o estabelecimento de parcerias entre a administração central e as autarquias, tendo em vista assegurar a criação e produção artísticas contemporâneas, bem como uma difusão diversificada e equitativa em termos territoriais.

Outros contributos referem a necessidade de uma revisão da atribuição dos apoios da Direção-Geral das Artes, nomeadamente evitando a concentração num tecido artístico pouco inovador e disparidades nos montantes atribuídos às companhias.

2.2.Como analisa o estado atual da área artística a que pertence?

Relativamente à análise do estado atual da área artística a que pertencem, os diversos agentes emitiram o seu parecer de forma muito diferenciada dificultando o tratamento estatístico e respetiva representação gráfica.

18% caracterizaram a área artística a que pertencem como encontrando-se profundamente fragilizada. De destacar o enunciado pela área artística do Teatro, onde se caracteriza essa fragilidade nos seguintes termos:

- Existência de escassa dramaturgia nacional;
- Inexistência de dimensão internacional;
- Polarização entre peças comerciais e outras;
- Deficiências a nível da formação profissional,
- Desconhecimento por parte dos gestores de teatros municipais da realidade teatral;
- Dificuldades de sobrevivência por parte das companhias independentes inovadoras.

17 % das respostas incidiram na desresponsabilização do Estado face às Artes, apontando a falta de fiscalização e avaliação no terreno e, em particular na área artística da Música, a falta de regulamentação e de proteção laboral.

13% consideram que há uma desvalorização das Artes pelo Estado face a outros setores, atribuindo financiamentos insignificantes à Cultura e às Artes e impossibilitando um desenvolvimento sustentável das diversas áreas artísticas.

13 % atribuem a responsabilidade do encerramento ou a existência de carências graves das estruturas à falta de apoio e financiamento do Estado. Entende-se que a adaptação de algumas estruturas de produção à diminuição dos subsídios poderá levar a opções artísticas

condicionadas, mais baratas e mais comerciais, desvirtuando a atividade artística, nomeadamente no caso da área artística do Teatro. Tais limitações orçamentais podem obrigar a uma redução do tempo dedicado à produção e criação dada a impossibilidade de os agentes empregarem o seu tempo exclusivamente à atividade artística.

6% responsabilizam o Estado pela diminuição progressiva do número de projetos apoiados com uma necessária diminuição progressiva e grave dos apoios (caso do Cinema). Entende-se também que a atribuição de apoios e montantes respetivos devem ser determinados em função do valor, impacto e necessidades de cada projeto, independentemente da área artística e da região.

12% mencionam a fragilidade causada pelas constantes alterações e falhas das políticas culturais e 10 % identificam o retrocesso generalizado do setor, evidenciando várias razões para o mesmo, nomeadamente o desaparecimento do Ministério da Cultura, a precariedade de trabalho e a inexistência de companhias fixas, no teatro e na dança, e a fragmentação e desestruturação do setor (designadamente em termos de associações de representação das diferentes áreas e classes profissionais).

6% referem a necessidade de uma redução das assimetrias regionais, evidenciando o facto de os apoios se concentrarem maioritariamente em Lisboa, e 5% a falta de integração de programas da área cultural e educacional.

Como analisa o estado atual da área artística a que pertence?

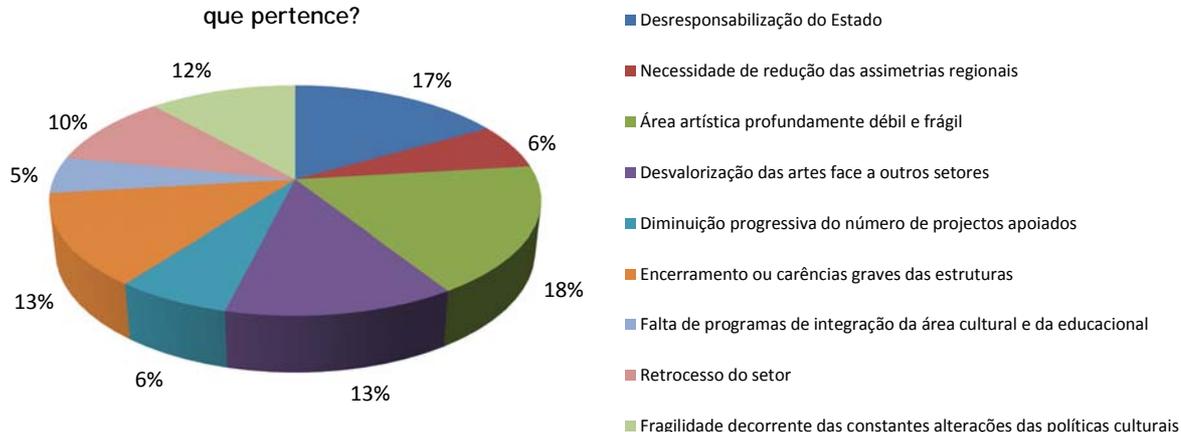


Gráfico 5 - Percentagem de respostas relativa à análise do estado atual da área artística a que pertence

O maior número de respostas registadas a esta pergunta é proveniente da área do Teatro, nas regiões de Lisboa e Vale do Tejo e Norte.

Da análise das respostas a esta questão destacam-se ainda as seguintes considerações:

É referida a existência de bons profissionais e de um ensino artístico de qualidade, em particular na área da Música, com um público e concertos cada vez mais numerosos. Nos últimos anos, ter-se-ão registado progressos muito importantes e coesos, a par com uma evolução articulada do ensino, formação profissional, formação de públicos e realização de festivais.

Considera-se que a arte contemporânea (Artes Plásticas) em Portugal está em sintonia com o panorama internacional e que há que consolidar a evolução a que se tem assistido nos últimos 20 anos. Em contrapartida, é referida a ausência de uma política de aquisições de obras nacionais para os museus. Por outro lado ainda, considera-se excessivo o protagonismo dos comissários e curadores enquanto agentes intermediários.

Relativamente à Dança e Cruzamentos Disciplinares, é referido o facto de estas áreas estarem mais bem organizadas do que outras, sendo, por conseguinte, mais resistentes às adversidades. É assinalada também a grande vitalidade criativa e qualidade nas áreas da Dança e do Teatro na última década.

2.3 Como analisa o estado atual do setor artístico na sua região? Que instrumentos ou medidas poderiam contribuir para melhorar a oferta cultural e a equidade territorial na sua região?

Relativamente à análise do estado atual do setor artístico na região, verifica-se um elevado número de apreciações que apontam para a fragilidade do setor, em especial na área da Dança, na região Norte, bem como para a escassez de financiamentos públicos e privados (14%), com maior incidência na área do Teatro, na região Norte.



Gráfico 6 - Percentagem de respostas acerca da análise do estado atual do setor artístico da região

É referida a escassez de financiamentos públicos e privados (14%) e situações de incumprimento por parte das autarquias.

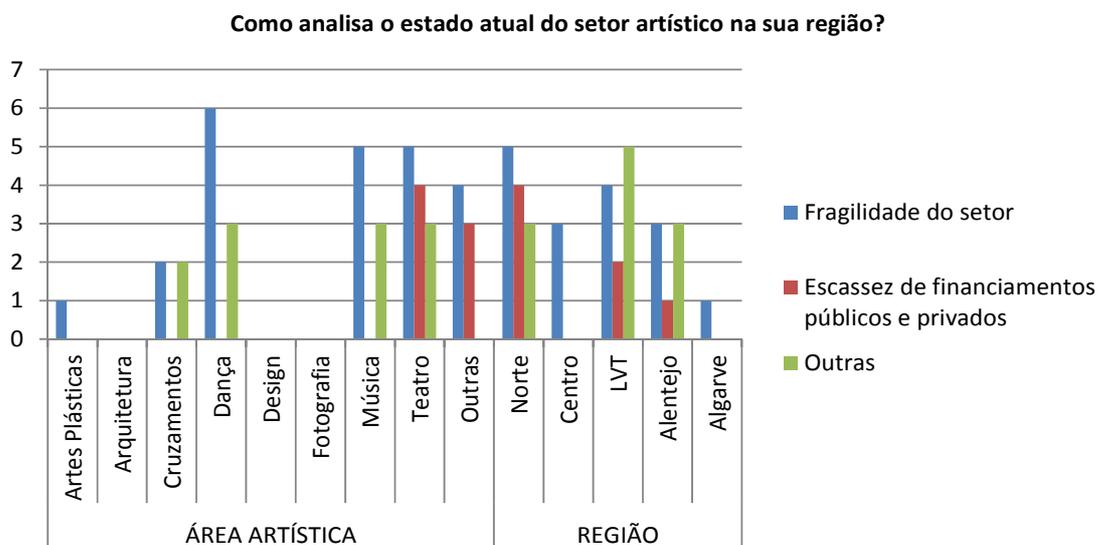


Gráfico 7 - Percentagem de respostas acerca da análise do estado atual do setor artístico da região por área artística e região

Relativamente aos instrumentos e medidas, e não obstante os formulários dos concursos de apoio às artes disponibilizados pela Direção-Geral das Artes já preverem a inscrição de despesas respeitantes ao funcionamento das estruturas, é referida a conveniência em ponderar necessidades específicas de cobertura de custos logísticos nas avaliações dos projetos nos concursos aos apoios diretos.

Salienta-se que a equidade territorial e a correção das assimetrias regionais podem ser otimizadas mediante a descentralização das estruturas existentes (25% com maior incidência na área do Teatro, nas regiões de Lisboa e Vale do Tejo, Norte e Alentejo), promovendo, nomeadamente, apoios à itinerância de grupos de teatro, música, clubes de cinema/vídeo, encontros literários e exposições em locais mais desfavorecidos.

Esta necessidade de descentralização e circulação é perspetivada recorrentemente face à tendência para a concentração da atividade e projetos na capital. Cerca de 14% dos agentes culturais (em especial da área artística da Dança e Teatro, nas regiões Norte, Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo) consideram importante o fomento de apoios específicos à programação, acolhimento de artistas e circulação fora da região de Lisboa e Vale do Tejo.

Instrumentos ou medidas que contribuem para melhorar a oferta cultural e a equidade territorial na região

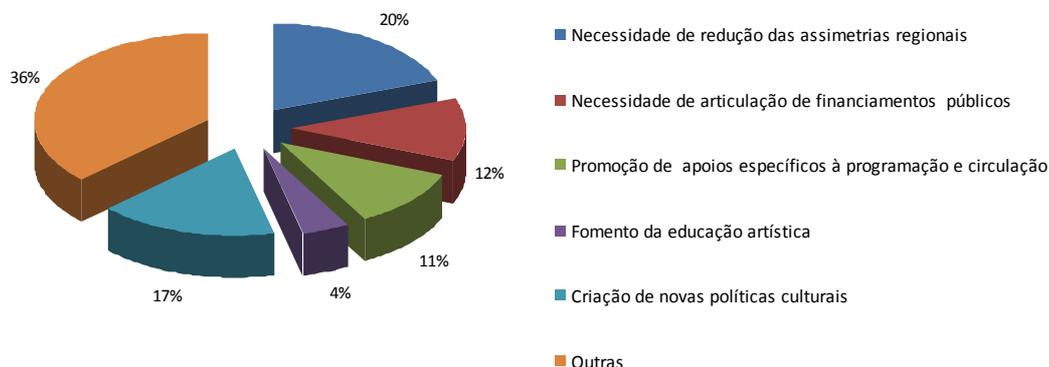


Gráfico 8 - Percentagem de respostas acerca dos instrumentos ou medidas que contribuem para melhorar a oferta cultural e a equidade territorial na região

Neste sentido, sublinha-se o interesse em captar novos públicos através do envolvimento de instituições e/ ou elementos da sociedade civil e sublinha-se a importância do investimento na divulgação de projetos e atividades através dos meios de comunicação social e da Direção-Geral das Artes.

Destaca-se a ausência de incentivos à circulação cultural de espetáculos no território, bem como um profundo desinvestimento a nível dos equipamentos, que carecem de uma gestão autónoma e de uma programação exercida por profissionais qualificados. Entende-se que os instrumentos e medidas passíveis de contribuir para uma oferta cultural diversificada e de qualidade passam por um plano de orçamento estatal para a descentralização das atividades artísticas e culturais e por uma programação e gestão adequada dos espaços culturais, edificados com dinheiros públicos.

Sugere-se a introdução de instrumentos de correção das assimetrias na oferta, investimentos em infraestruturas e apoio ao funcionamento das estruturas que acolhem ou desenvolvem projetos em regiões de baixa densidade populacional, com consequente majoração dos apoios concedidos aos agentes que desenvolvem atividades nestes locais. Aponta-se o interesse em melhorar a oferta cultural fora da capital, propondo-se a celebração de protocolos trienais que assegurem a apresentação de espetáculos pelo menos uma vez por ano em alguns dos teatros municipais. A necessidade de articulação de financiamentos públicos nacionais e municipais surge em 8% das respostas (com preponderância na área do Teatro, na região Norte e Lisboa e Vale do Tejo), eventualmente sob a forma de contratos-programa, implicando os diversos municípios e a Direção-Geral das Artes.

Considera-se desejável o envolvimento da Direção-Geral das Artes no terreno, em articulação com as Direções Regionais de Cultura, tendo em vista o acompanhamento e supervisão das

atividades desenvolvidas e ou contratualizadas, sendo sugerida, em particular, a criação de um gabinete de gestão de recursos dotado de pessoas conhecedoras do terreno, capazes de articular contactos e potenciar formas de atuação em rede.

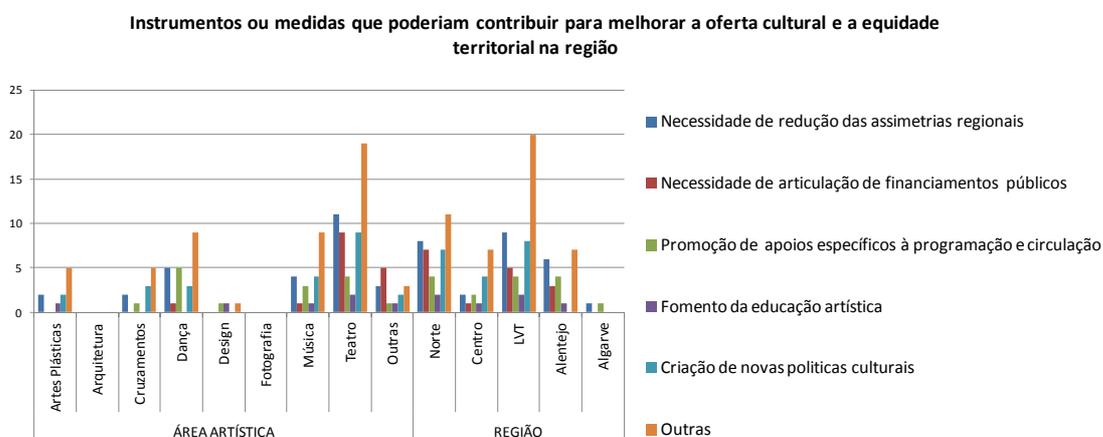


Gráfico 9 - Instrumentos ou medidas que poderiam contribuir para a oferta cultural e a equidade territorial da região, segundo a área artística e a região

Sugere-se a possibilidade de empresas de dimensão nacional (EDP, TMN, GALP, entre outras) serem obrigadas ao envolvimento no mecenato, pelo menos na proporção do que lucram com cada região, assim como uma discriminação positiva na fiscalidade das empresas com majoração nas deduções fiscais consoante a região, para além da previsão de isenções fiscais para empresas culturais localizadas fora das áreas metropolitanas e a criação de linhas de crédito específicas (por exemplo, PME Crescimento) vocacionadas para a produção cultural profissional.

É referida a importância da educação e formação artística nomeadamente como fator potenciador da oferta cultural e da equidade territorial. Cerca de 6% dos agentes defendem a valorização artística e uma ligação mais estreita aos centros de estudo académicos.

2.4 Em seu entender, como poderá a Direção-Geral das Artes contribuir para o desenvolvimento de públicos na sua região?

Da análise realizada, verifica-se que 16% dos respondentes, com maior concentração nas áreas do Teatro e da Música, nas regiões de Lisboa e Vale do Tejo e Norte, consideram fundamental uma intervenção do Estado tendo em vista o apoio à formação e captação de públicos. A necessidade do reforço da articulação entre as artes e o ensino, nomeadamente através da introdução de uma vertente artística em todos os níveis da escolaridade, é outro aspeto largamente referido e salientado nas respostas ao questionário.

O papel da Direção-Geral das Artes e de outras estruturas dependentes do Secretário de Estado da Cultura é visto como fundamental para o desenvolvimento de públicos a nível regional, através de um investimento particular junto da população escolar e dos públicos jovens, proporcionando às famílias e aos jovens espetáculos de qualidade a preços acessíveis generalizando, por exemplo, as assinaturas de grupo e baixando o IVA sobre os bilhetes.

Para além do referido anteriormente, considera-se também que a Direção-Geral das Artes e as Direções Regionais da Cultura, em conjunto com as Câmaras Municipais e estruturas do setor privado, deveriam contribuir significativamente para a manutenção e criação de novos públicos, assumindo nomeadamente uma função coordenadora e fomentadora e promovendo a divulgação das diversas atividades apoiadas nas escolas públicas e privadas (ensino básico e secundário, genérico e especializado), com canalização sistemática dessas informações através do Ministério da Educação e dos Serviços Educativos das Câmaras Municipais.

É referida a conveniência da majoração, na avaliação dos projetos, das atividades de sensibilização e formação¹.

Com 14 % de incidências distribuídas pela área do Teatro e da Música, com maior ocorrência na região de Lisboa e Vale do Tejo, surge a promoção dos serviços educativos e a educação artística. Assinala-se que, tendo em vista uma faixa etária jovem, é importante que as companhias e associações locais promovam serviços educativos, em colaboração com escolas, incluindo eventualmente deslocação das entidades a escolas, e ainda a criação de grupos de debate artísticos locais e abertura ao público de ensaios gerais, devendo tal constituir uma condição para apoio.

Como poderá a DGArtes contribuir para o desenvolvimento de públicos na sua região?

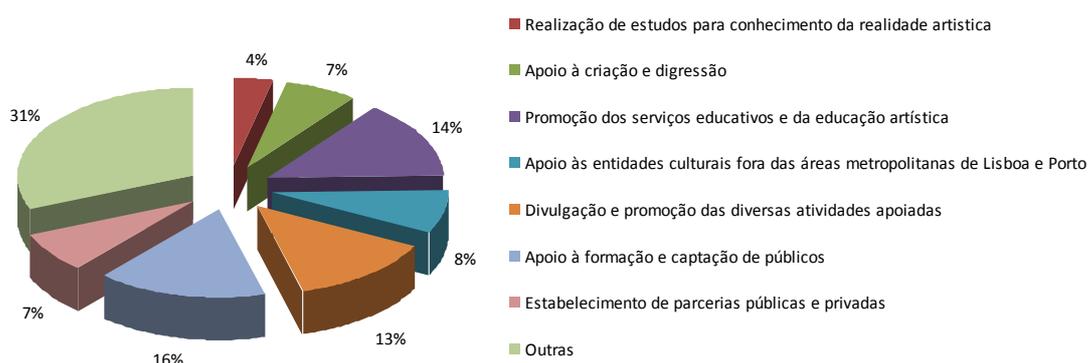


Gráfico 10 - Percentagem de respostas que visam contribuir para o desenvolvimento do público na região

¹ Nos apoios diretos anuais, bienais e quadrienais da Direção-Geral das Artes é aplicado o fator de majoração “existência de serviço educativo”.

Em 13% das respostas, com especial incidência na área do Teatro, na região Lisboa e Vale do Tejo, realça-se a importância da divulgação e promoção das diversas atividades apoiadas. Para além da divulgação através da *newsletter*, propõe-se a criação de um modelo de comunicação que aluda a todos os trabalhos financiados, incluindo a imprensa escrita e / ou a televisão como espaços de divulgação conjunta. Neste contexto, alguns contributos sugerem o estabelecimento de protocolos com a comunicação social a nível da divulgação de conteúdos culturais de qualidade.

Com 8%, com maior incidência nas áreas artísticas da Música e do Teatro, na região Norte, refere-se a necessidade de reduzir ou eliminar as assimetrias regionais mediante o apoio as entidades culturais fora das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto. A criação de centros de trabalho artístico e de residência em locais fora dos grandes centros urbanos é outra sugestão avançada, sendo salientada a pertinência de uma “discriminação positiva” para apoios fora das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto. Um contributo propõe a criação de um programa de apoio a autarquias mais pobres, envelhecidas e isoladas, para que estas possam usufruir de bens culturais, produzidos na região pelas estruturas apoiadas pela Direção-Geral das Artes.

Com 7 % de registos sobressai a necessidade de apoiar a criação e a digressão, com maior número de ocorrências na área da Música, nas regiões Norte e Lisboa e Vale do Tejo. Também neste ponto, vários contributos dão prioridade à consolidação, pela Direção-Geral das Artes, de projetos que se desenvolvam em zonas carenciadas e/ou mais afastadas dos grandes centros urbanos e do litoral, sendo referida, para além do apoio à criação e digressão, a implementação de serviços educativos eficazes. Também com 7%, destaca-se o estabelecimento de parcerias públicas e privadas, com maior número de registos na área artística do Teatro, na região de Lisboa e Vale do Tejo. Por fim, com 4% distribuídos pelas áreas do Teatro, Dança e Design, nas regiões Centro e Lisboa e Vale do Tejo, aparece a realização de estudos para conhecimento da realidade artística.

É proposto um conhecimento mais circunstanciado dos públicos e seus procedimentos tendo em vista delinear estratégias que estimulem o seu alargamento, bem como efetuar análises e avaliações quantitativas que possibilitem uma determinação dos custos por espetador, incluindo vários fatores, nomeadamente demográficos.

Opções de contributos da DGARTES para o desenvolvimento de públicos na região

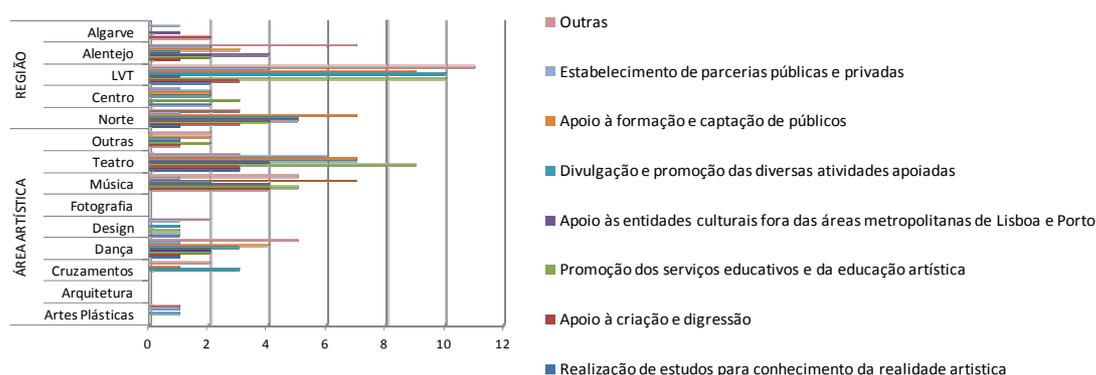


Gráfico 11 - Número de respostas acerca do desenvolvimento de públicos na região e por área artística e região

Refiram-se, por último, outros contributos que sugerem a criação de uma bilheteira *online* no *website* da Direção-Geral das Artes para a totalidade dos projetos apoiados, a elaboração de documentação artística (livros, vídeos, CDs) com financiamento da Direção-Geral das Artes e a criação de uma rede entre teatros, que facilite a troca de informação e calendarização dos espetáculos.

2.5 De que forma pode a Direção-Geral das Artes incentivar a circulação nacional de artistas e produções artísticas?

A consolidação de uma dinâmica pública de comunicação entre teatros e cineteatros é considerada uma prioridade, a par com o financiamento da Rede de Teatros e Cineteatros, apresentando 25% de ocorrências igualmente distribuídas pela área artística do Teatro, na região de Lisboa e Vale do Tejo; com 14 % surge a promoção da programação e “o acabar com a rede de influências” que condicionam as entidades na apresentação das suas produções na rede de cineteatros e outros equipamentos.

De que forma pode a DGArtes incentivar a circulação nacional de artistas e produções artísticas?

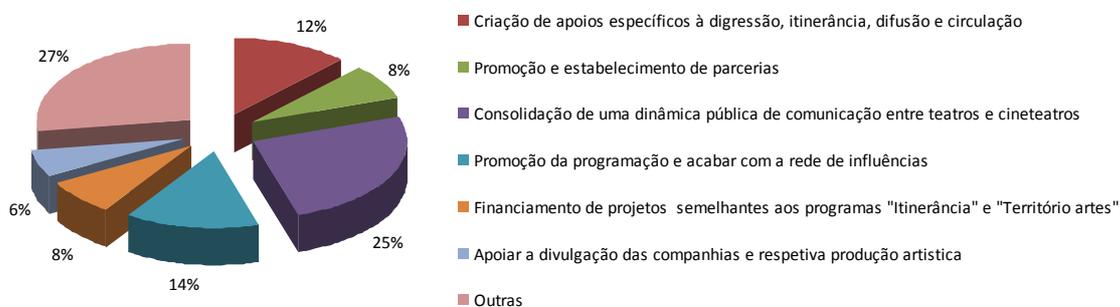


Gráfico 12 - Percentagem de respostas acerca da forma como a Direção-Geral das Artes pode incentivar a circulação nacional de artistas e produções artísticas

Com 12 % de ocorrências, é proposta a criação de apoios particulares e de linhas especiais de apoio à circulação para a digressão das estruturas, artistas e produções, consolidando uma dinâmica pública de comunicação entre teatros e cineteatros, tendo em vista o acolhimento de produções bem como a reativação dos programas de itinerância de iniciativa da Direção-Geral das Artes. Aduz-se, igualmente, a possibilidade de criação de uma rede nacional de circulação de espetáculos em parceria com os teatros e com as autarquias, possibilitando um aproveitamento mais eficaz dos equipamentos culturais existentes no país e concomitante descentralização dos apoios.

Vários contributos, com 8% de respostas, distribuídos pela área artística do Teatro, na região de Lisboa e Vale do Tejo, evocam experiências consideradas positivas, nomeadamente o Programa de Difusão das Artes do Espetáculo (2000 - 2002) do então Instituto Português das Artes do Espetáculo (IPAE), a iniciativa ARTEMREDE da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) e o Programa Território Artes do então Instituto das Artes (IA / MC) - programa de descentralização das artes e promoção de públicos concebido para dinamizar a itinerância à escala nacional através do incentivo à programação regular de espetáculos, *ateliers* e exposições. Nesta linha, são sugeridos programas territoriais próprios, dando como exemplo o já referido Programa Território Artes, sendo considerada necessária e urgente a existência de um ou mais programas que incentivem a circulação das obras.

Com 8% de ocorrências distribuídas pela área artística do Teatro, na região de Lisboa e Vale do Tejo, surge a promoção do estabelecimento de uma política de parcerias, que assegure regularmente a circulação artística nacional pelos teatros nacionais e municipais.

É destacada a falta de eficácia e clareza da chamada publicidade institucional nos canais de televisão do Estado: 6% das respostas, distribuídas pela área artística do Teatro, na região de Lisboa e Vale do Tejo, referem dificuldades a nível da programação em rede com repercussões negativas na circulação dos projetos.

No que concerne à variável "Outras" (27%) refiram-se os aspetos mais recorrentes:

Como incentivo à circulação de artistas e produções artísticas, são referidas a necessidade de residências artísticas no país, a criação ou facilitação de espaços próprio para *ateliers* e para a produção artística em geral e a ajuda logística e burocrática para a migração / circulação de projetos. É avançada a ideia da criação de uma base de dados a nível nacional onde constem espaços ou auditórios, aos quais as entidades se possam candidatar. A questão da circulação e digressão de produções é abordada também no sentido de aumentar o número de espetáculos no país e, conseqüentemente, as receitas das companhias.

De que forma pode a DGArtes incentivar a circulação nacional de artistas e produções artísticas?

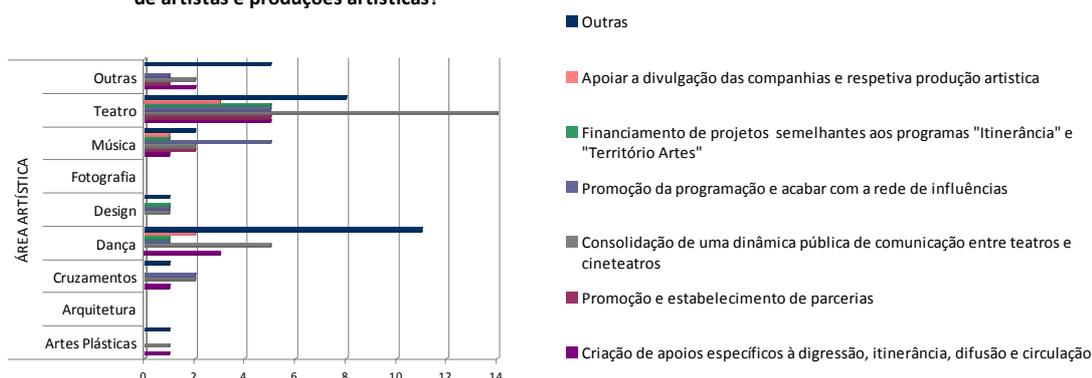


Gráfico 13 - Número de respostas por área artística acerca da forma como a Direção-Geral das Artes pode incentivar a circulação nacional de artistas e produções artísticas

Sugere-se a possibilidade de a Direção-Geral das Artes criar um programa para a digressão nacional à qual se possam candidatar os teatros municipais e agentes, devendo os teatros das capitais de distrito trabalhar com os teatros nacionais como forma de fazer circular as suas produções. Outro incentivo possível seria a obrigatoriedade, definida pela Direção-Geral das Artes, de as produções artísticas terem várias apresentações do mesmo espetáculo. Neste contexto, são sugeridos contratos-programa com a Rede Nacional de Teatros, com consequente participação financeira, cabendo aos teatros assegurar uma quota de programação baseada nas estruturas e criadores apoiados pela Direção-Geral das Artes.

Alguns contributos manifestam-se a favor da criação de obrigações, contrapartidas de apoios ou majorações em relação com a circulação de entidades². Sugere-se, por exemplo, a aplicação de regras segundo as quais os teatros municipais e / ou os cineteatros da rede virtual sejam incentivados à contratação de espetáculos de todas as companhias apoiadas pela Direção-Geral das Artes, o que fomentaria a circulação de companhias, artistas e produções, dando a conhecer os trabalhos desenvolvido no território nacional.

É proposto que os teatros que recebem apoio para programação tenham pelo menos 80% de espetáculos nacionais e ainda que seja dada majoração, nos concursos, às companhias que se disponham a participar numa bolsa de circulação de companhias e espetáculos. Dever-se-ia estipular uma percentagem obrigatória de acolhimento e de programação no que concerne aos projetos apoiados pela Direção-Geral das Artes, rentabilizando os recursos humanos e financeiros investidos na realização dos concursos e garantindo qualidade e diversidade na oferta cultural fora dos grandes centros urbanos. Identifica-se, nomeadamente, como ferramenta principal para a circulação nacional dos artistas e das suas produções, o investimento na qualificação dos teatros municipais, através da aplicação de concursos específicos de apoio que, entre muitos outros aspetos da qualificação, premeiem a circulação, a programação e a coprodução em rede. A administração central do Estado

atuaria assim como "disciplinadora" e promotora de boas práticas dos teatros, que, não estando sob a sua tutela, deveriam ainda assim trabalhar sob parâmetros de qualidade mínima. É igualmente proposto o mapeamento e respetiva divulgação de todos os cineteatros, teatros e auditórios do país, onde existam condições mínimas de apresentação de espetáculos de dança, teatro, música, exposições e cruzamentos disciplinares.

É mencionada a importância da criação de plataformas de promoção e distribuição de espetáculos, tais como mercados, feiras, mostras ou, genericamente, eventos de divulgação, promoção e venda de conteúdos / espetáculos artísticos, que possibilitaria aos programadores uma visão real e abrangente dos projetos. É ainda avançada a ideia de uma organização exclusivamente dedicada à difusão, cujo modelo poderia assemelhar-se ao de uma "agência" dotada de autonomia própria, e potencial concorrente a financiamentos do Estado.

É igualmente considerada pertinente a organização regular de encontros de agentes culturais nacionais (artistas, programadores, etc.) em diversos pontos do país. Estes encontros, que seriam organizados pela Direção-Geral das Artes em articulação com agentes locais, incluiriam não só a apresentação de espetáculos, como também mesas redondas e outras atividades que potenciassem o diálogo entre profissionais e público e, acima de tudo, a criação de relações profissionais entre os diversos agentes participantes.

2.6 Através de que medidas poderia a Direção-Geral das Artes estimular o investimento privado nas atividades e entidades culturais?

Os contributos dos agentes quanto a esta pergunta apresentam uma elevada concentração num pequeno conjunto de propostas que a seguir se resumem:

Em ligação com a questão dos benefícios fiscais / mecenato, sobressaem 36% de respostas na área da Música e do Teatro, na região Norte e Lisboa e Vale do Tejo, sendo desejável uma redução da burocracia envolvida nestes procedimentos. Defende-se um aumento dos benefícios fiscais para as empresas privadas interessadas (11%), com mais visibilidade na área da Música, na região Norte), e o aproveitamento do mecenato pelas pequenas e médias estruturas, criadores e projetos pontuais, assinalando-se ainda que os mecenas de entidades em atividade fora de Lisboa e Porto deveriam colher maiores benefícios.

² Tal como já previsto na legislação relativa ao Regime de Atribuição de Apoios Financeiros do Estado e no Regulamento das modalidades de apoio direto às Artes constante do anexo I à Portaria nº 1204-A/2008 de 17 de outubro, alterado pela Portaria nº 1189-A/2010 de 17 de novembro.

Através de que medidas poderia a DGArtes estimular o investimento privado às atividades e entidades culturais?



Gráfico 14 - Percentagem de respostas à pergunta acerca das medidas que a Direção-Geral das Artes poderia tomar para estimular o investimento privado às atividades e entidades culturais

É sugerido um estudo sobre esta matéria tendo em vista medidas tendentes a evitar a concentração de apoios privados a instituições de grande dimensão e eventos já fortemente financiados pelo Estado.

Através de que medidas poderia a DGArtes estimular o investimento privado às atividades e entidades culturais?

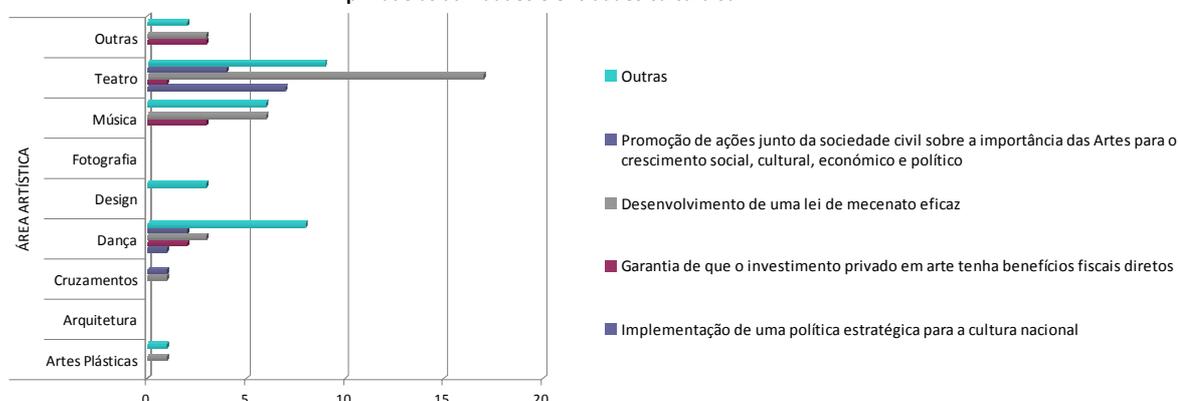


Gráfico 15 - Número de respostas por área artística à pergunta acerca das medidas que a Direção-Geral das Artes poderia tomar para estimular o investimento privado nas atividades e entidades culturais

O investimento privado nas atividades e entidades culturais beneficiaria com uma alteração da Lei do Mecenato que oferecesse condições mais interessantes para as empresas e promovesse incentivos graduais em relação aos montantes concedidos.

8 %, com maior peso na área artística do Teatro, na região de Lisboa e Vale do Tejo, referem o papel da Direção-Geral das Artes na sensibilização da sociedade civil para a importância das artes como fator impulsionador do “crescimento social, cultural, económico e político”.

A variável “Outras” (35%) representa uma parte importante das respostas a esta pergunta. Apresentam-se, a seguir, as ideias mais recorrentes:

É importante assegurar a formação dos agentes culturais na procura de formas de se promoverem perante os privados e efetuar sessões de formação sobre as especificidades do meio empresarial, *timings* e planificação estratégica.

Por outro lado, considera-se que, junto do meio empresarial, é igualmente importante a promoção de sessões de esclarecimento sobre a Lei do Mecenato, explicitando o regime dos benefícios fiscais. É referida a possibilidade de eventos culturais de grande notoriedade serem associados a uma “marca” ou “empresa”, contribuindo para o estabelecimento de um circuito ao nível do setor empresarial privado, público e cultural.

É ainda sugerida a possibilidade de a própria Direção-Geral das Artes criar protocolos com algumas empresas privadas, assegurando, por exemplo, um cartão de sócio com vantagens várias no acesso à Cultura a quem financiasse projetos propostos por esta Direção-Geral. Sugere-se, em particular, a criação de uma Associação de Mecenatas, na qual a Direção-Geral das Artes teria um papel de mediador, gerindo uma “Bolsa de Mecenatas Nacional”, em concertação com o setor empresarial e eventuais mecenas.

Propõe-se, no âmbito da contratação pública em geral, o estabelecimento de um critério suscetível de dar vantagens às empresas candidatas que se proponham apoiar a cultura e sugerem-se diversas formas de “obrigação” de donativos / apoio às artes por parte de entidades privadas, incluindo os novos investimentos estrangeiros em Portugal. É referida a criação de uma linha tipo PME Crescimento adaptada à realidade das empresas do setor. É igualmente referida a criação de um Fundo do Teatro (por analogia com o regime de financiamento do Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA), assente em receitas próprias), “a partir de uma percentagem mínima sobre os bilhetes de todos os espetáculos ao vivo (p. ex. “bilhetes com IVA a 12%, revertendo o 1% restante para o referido Fundo”).

É avançada a ideia da criação de programas, à semelhança dos Prémios EDP para artistas, ou de linhas de financiamento conjuntas entre a Direção-Geral das Artes e as grandes empresas privadas, mediante a regulamentação de uma nova lei de incentivo à cultura. Pretender-se-ia, com esta lei, incentivar o investimento privado direto em atividades culturais e, de forma indireta, a comparticipação financeira privada para a dotação orçamental anual da Direção-Geral das Artes.

2.7. Que mecanismos poderiam ser desenvolvidos pela Direção-Geral das Artes para melhorar o acesso das organizações culturais a financiamentos alternativos?

A principal medida proposta pelos respondentes é a alteração da Lei do Mecenato (11 % dos respondentes, com maior incidência na área artística do Teatro, nas regiões Norte e Lisboa e Vale do Tejo). Esta deveria tornar-se mais atrativa para as empresas, mais eficaz e capaz de gerar mais recursos. Considera-se, por conseguinte, como principal instrumento para obter financiamentos alternativos uma alteração da Lei do Mecenato, podendo, neste sentido, a Direção-Geral das Artes propor as mudanças necessárias, nomeadamente através da taxa de majoração de que as empresas usufruem.

Seria desejável uma reformulação do Fundo de Teatro, para que a Direção-Geral das Artes, à semelhança do Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA), dispusesse de fundos próprios e, a longo prazo, procedesse à cobrança de uma pequena percentagem dos jogos sociais, bilhetes de espetáculos culturais ou desportivos, com uma diminuição substancial da taxa do IVA em vigor.

Considera-se importante o estabelecimento de protocolos e parcerias (7% das respostas com maior ocorrência na área artística da Música, nas regiões Norte e Lisboa e Vale do Tejo) com o Ministério da Educação e da Ciência, Ministério dos Negócios Estrangeiros / Instituto Camões, Ministério da Defesa Nacional (nomeadamente na utilização de espaços devolutos), e com o Turismo de Portugal (apoios sazonais), Economia e Administração Interna, bem como a reabertura de linhas de crédito bonificado.

Aspeto destacado em vários contributos é o papel da Direção-Geral das Artes como mediador das estruturas que apoia, nomeadamente ao nível da troca de informação e do contacto com potenciais mecenas e projetos em busca de financiamento, sugerindo formas de colaboração entre as estruturas e financiamentos alternativos, promovendo acordos bilaterais e fomentando a Lei do Mecenato.

O rastreio e veiculação de informação regular pela Direção-Geral das Artes aos agentes culturais sobre potenciais financiadores é essencial, podendo, eventualmente, ser criada uma base de dados de contactos ou mesmo um gabinete de apoio à captação de financiamentos. Neste sentido, é dada ênfase à criação de parcerias, tutorias e formação, bem como à divulgação (8% de respostas dispersas com maior peso na área artística do Teatro, na região de Lisboa e Vale do Tejo) no *website* da Direção-Geral das Artes de bolsas, oportunidades de emprego, residências, concursos e apoios financeiros disponíveis provenientes de outras instituições culturais que atuem em e com Portugal. Alguns contributos sustentam mesmo que

a Direção-Geral das Artes funcione como uma espécie de garantia de qualidade ou idoneidade dos projetos e estruturas, fomentando a sua credibilidade junto de financiadores. É ainda sugerida a criação de uma bolsa de mecenas nacional e regional e preconizada a dinamização de um fundo financeiro de apoio aos jovens artistas e criativos.

Mecanismos a desenvolver pela DGArtes para melhorar o acesso das organizações culturais a financiamentos alternativos

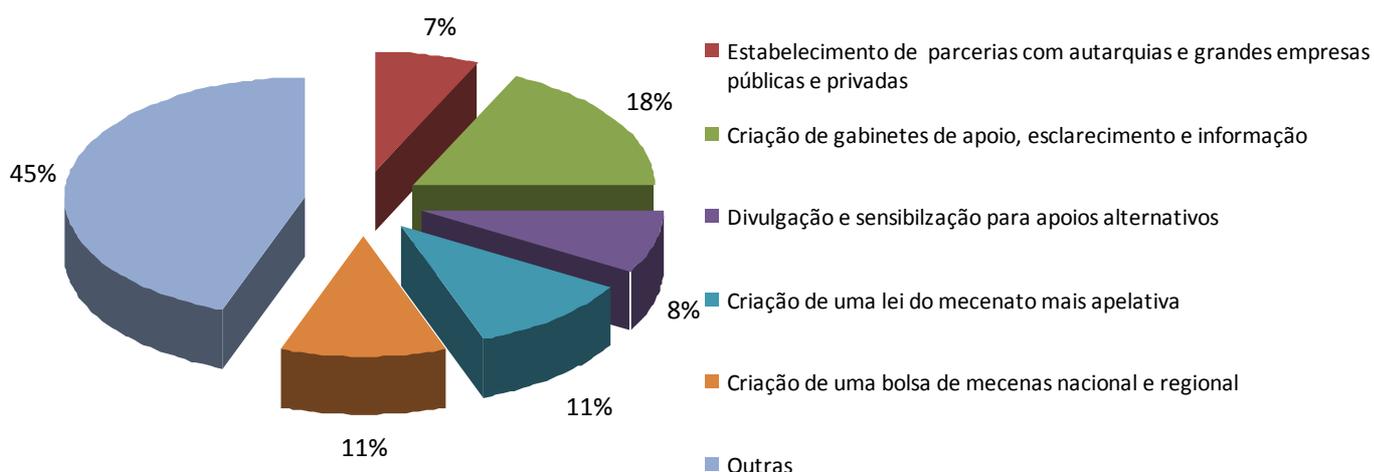


Gráfico 16 - Percentagem de respostas acerca dos mecanismos a desenvolver pela Direção-Geral das Artes para melhorar o acesso das organizações culturais a financiamentos alternativos

Caberia à Direção-Geral das Artes um papel ativo na disponibilização de informação sobre Fundos Comunitários e sobre o QREN relativamente a apoios / linhas direcionadas para a criação artística. Por conseguinte, considera-se importante a existência de gabinetes de apoio, esclarecimento e informação para a elaboração de candidaturas (18%), com maior ênfase na área artística do Teatro, na região de Lisboa e Vale do Tejo.

Outras variantes das propostas nesta matéria visam: a) a criação de uma plataforma de divulgação pública, plural e atualizada de todos os apoios financeiros existentes, sejam eles alternativos ou não, estatais, privados, europeus, entre outros e b) a promoção de formação regular para o acompanhamento dos programas internacionais e o estabelecimento de matrizes ou manuais de candidaturas.

Mecanismos a desenvolver pela DGArtes para melhorar o acesso das organizações culturais a financiamentos alternativos

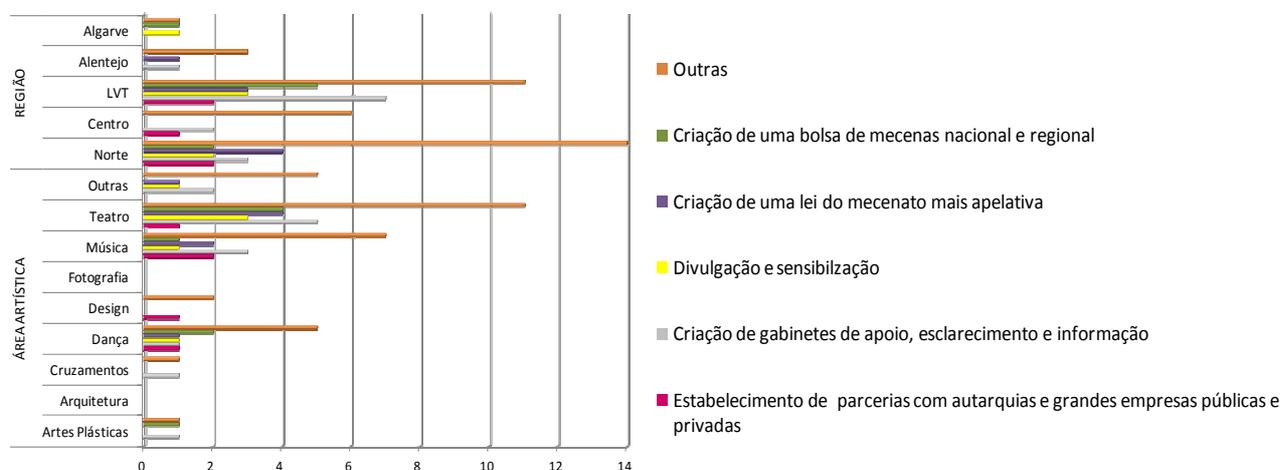


Gráfico 17 - Número de respostas por área artística e região acerca dos mecanismos a desenvolver pela Direção-Geral das Artes para melhorar o acesso das organizações culturais a financiamentos alternativos

A Direção-Geral das Artes deveria ainda complementar o apoio que as autarquias concedem aos grupos locais, nomeadamente otimizando-o através de um número superior de acordos tripartidos. Considera-se importante o investimento no conhecimento aprofundado do terreno artístico e suas especificidades de modo a proporcionar outras vias de financiamento para além do apoio direto: candidaturas conjuntas entre entidades artísticas para um projeto específico, partilha de espaços, materiais, e outros recursos não financeiros.

Um contributo detém-se sobre a forma como o setor cultural pode ser objeto de um aproveitamento do discurso político (impacto no PIB nacional), aludindo aos numerosos estudos sobre a matéria e referindo “o novo programa sobre a criação para o próximo quadro”³, tendo em vista impulsionar as indústrias culturais e criativas.

É avançada uma sugestão no sentido de “a Direção-Geral das Artes e o Instituto do Cinema e do Audiovisual deverem reclamar para si a totalidade ou parte da taxa de audiovisual cobrada pela EDP” no pressuposto de que esta, só por si, “ultrapassa em muito o orçamento do governo para a Cultura”⁴.

³ Que corresponderá, presumivelmente, ao novo programa da União Europeia proposto para o período 2014 - 2020, designado por Programa Europa Criativa, no qual serão fundidos os programas Cultura, MEDIA e MEDIA Mundus.

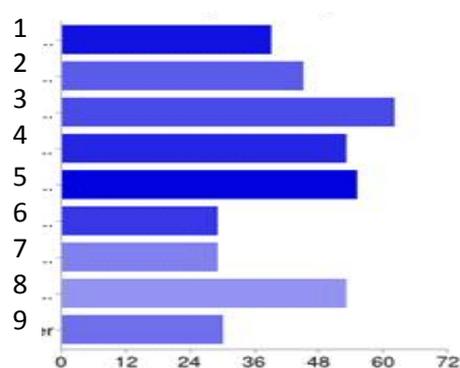
⁴ Cabe esclarecer que a referida taxa, designada por Contribuição para o Audiovisual, gerou, em 2012, uma receita de cerca de 150 milhões de euros. A Contribuição para o Audiovisual foi criada pela Lei nº 30/2003 (<http://dre.pt/pdf1sdip/2003/08/193A00/53125313.PDF>) e destina-se a financiar parte do serviço público de televisão e rádio. O contributo em causa não explica como conciliar a consignação ao Instituto do Cinema e Audiovisual e à Direção-Geral das Artes com a natureza e o fundamento da taxa em causa.

2.8. Quais dos instrumentos de intervenção da Direção-Geral das Artes considera mais pertinentes ou adequados à atividade artística que desenvolve?

Os instrumentos considerados imprescindíveis relacionados com o assegurar da concessão de apoios nomeadamente os apoios financeiros por via concursal, a diversificação dos mecanismos de apoio à atividade artística e o assegurar de parcerias estratégicas, destacam-se relativamente a todos os demais.

Mais de 50% das respostas identificam como pertinente, para além dos instrumentos relacionados com os apoios, a produção de informação sobre o setor artístico e os prémios.

| Instrumentos de intervenção | N.º de respostas | % |
|-----------------------------|------------------|-----|
| 1 | 39 | 58% |
| 2 | 45 | 67% |
| 3 | 62 | 93% |
| 4 | 53 | 79% |
| 5 | 55 | 82% |
| 6 | 29 | 43% |
| 7 | 29 | 43% |
| 8 | 53 | 79% |
| 9 | 30 | 45% |



Legenda:

- 1 - Produzir e disponibilizar conhecimento e informação relevante para o setor
- 2 - Premiar, valorizar e divulgar as boas práticas do setor
- 3 - Assegurar a concessão de apoios financeiros por via concursal
- 4 - Diversificar os mecanismos de apoio à atividade artística
- 5 - Assegurar a concessão de apoios à internacionalização das artes
- 6 - Promover a realização de ações formativas que contribuam para a valorização do setor e dos seus profissionais
- 7 - Assegurar o registo, a edição e a divulgação de documentos e obras relativos às suas áreas de intervenção
- 8 - Assegurar parcerias estratégicas, nomeadamente com autarquias que contribuam para a equidade territorial
- 9 - Outras

Gráfico 18 - Instrumentos de intervenção da Direção-Geral das Artes considera mais pertinentes ou adequados à atividade artística que desenvolve

2.9. Mediante as opções selecionadas na questão anterior, forneça exemplos ou ações concretas que se adequem à área artística e região em que atua.

Dada a disparidade das respostas a esta pergunta, referem-se os aspetos mais consistentemente enunciados.

É referida a necessidade de salvaguardar a concessão de apoios financeiros por via concursal (10%, com maior significado na área do Teatro, na região Norte) e, em particular, o apoio financeiro às estruturas de criação, programação, projetos pontuais e internacionalização.

São avançados, em relação aos concursos, alguns comentários no sentido da importância de aprofundar o rigor e a objetividade dos critérios de seleção, nomeadamente a propósito de entidades que beneficiam, desde há vários anos, de um apoio continuado.

Exemplos ou ações concretas que se adequem à área artística e região em que atua

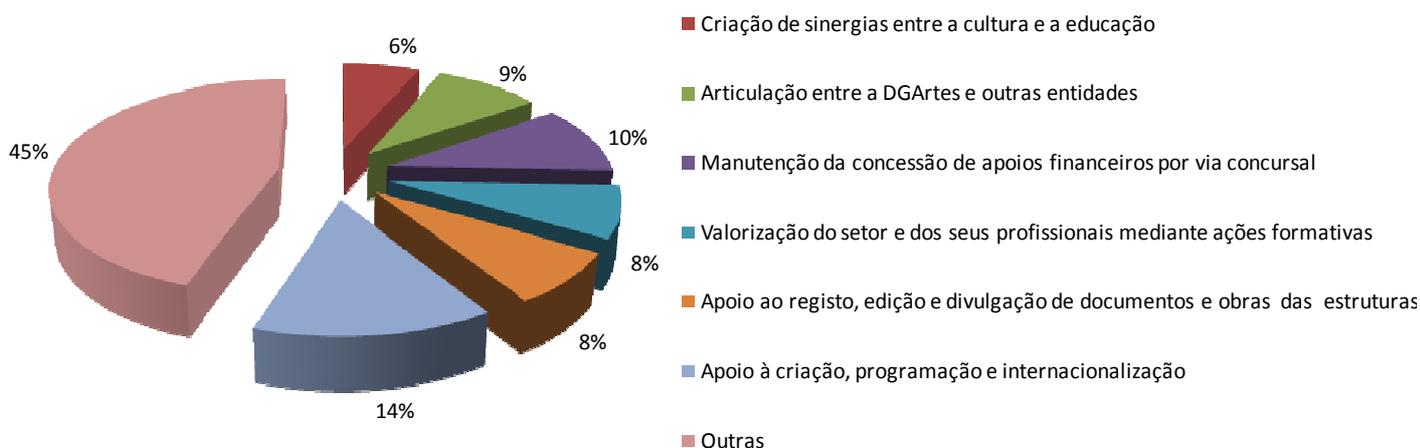


Gráfico 19 - Exemplos ou ações concretas que se adequem à área artística e região em que atua.

Várias respostas referem a necessidade de salvaguardar e promover digressões a nível local, regional e nacional, sendo genericamente referido o apoio financeiro a iniciativas locais com relevância artística.

É proposta a criação de um banco ou rede nacional de espaços ou auditórios, bem como de um banco de grupos de teatro e de música, que possam candidatar-se a esses espaços.

É salientada a desejável articulação com os municípios, as Direções Regionais de Cultura e as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), tendo em vista a implementação de sistemas de apoio ao funcionamento e desenvolvimento de projetos (9%, com maior representação nas áreas artísticas do Teatro e da Música e nas regiões Norte, Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo).

O conceito de boas práticas do setor e respetiva valorização é assinalado a vários níveis, nomeadamente a nível da: a) disponibilização de dados estatísticos e trabalhos académicos relacionados com o setor cultural nas regiões; b) divulgação de exemplos de boas práticas em termos de gestão, comunicação e sustentabilidade; c) promoção de encontros de forma mais regular entre estruturas tendo como objetivo, entre outros, a troca de experiências e o

levantamento de boas práticas; d) premiação, valorização e difusão das boas práticas do setor, mediante a divulgação do trabalho apoiado financeiramente pela Direção-Geral das Artes (registo, edição e divulgação de documentos e obras) e acesso a relatórios de avaliação e de acompanhamento; e) atribuição de prémios ou certificados de boas práticas a projetos, artistas e companhias e avaliação e divulgação dos resultados dos projetos que visam a dignificação profissional do setor, o que implicaria um reforço da verba anual às estruturas que estabelecem contratos de trabalho com salários “aceitáveis” aos artistas.

Entende-se que a Direção-Geral das Artes poderia ter um papel fulcral na colaboração e diálogo com o setor / associações de artistas relativamente a uma tabela salarial que viabilize atividade artística bem como sobre a definição do estatuto do artista.

Exemplos ou ações concretas que se adequem à área artística e região em que atua

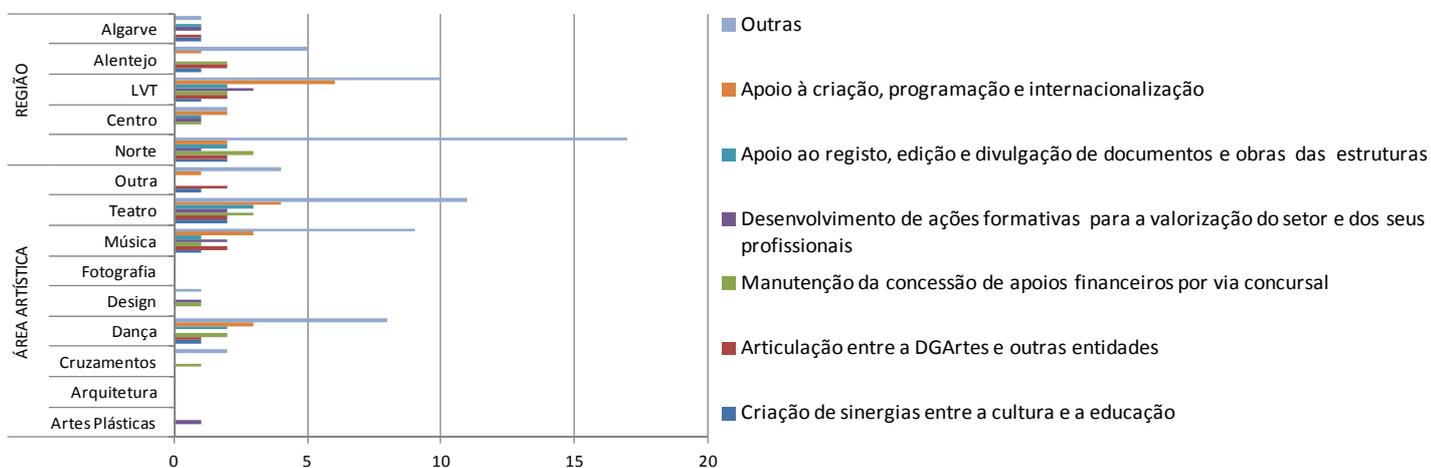


Gráfico 20 - Exemplos ou ações concretas que se adequem à área artística e região em que atua, por região e área artística

Considera-se ainda que o apoio ao registo, edição e divulgação de documentos e obras relativos às áreas de intervenção das diversas estruturas e a manutenção de registos bibliográficos e videográficos são cruciais para assegurar a preservação do património material e imaterial de que as gerações futuras virão a usufruir (8%, com maior incidência na área artística do Teatro, nas regiões Norte e Lisboa e Vale do Tejo).

É defendida a criação de amplas sinergias entre o setor da cultura e o da educação, dotando a educação de cultura de qualidade, numa ampla dinâmica de iniciativas de aproximação e promoção de estratégias de articulação entre teatros, programadores, festivais. São referidos encontros regulares com associações e artistas locais e reuniões periódicas com professores e diretores teatrais, de nível secundário e superior (6%, com maior representação na área artística do Teatro, na região Norte).

É assinalada a ideia de assegurar parcerias estratégicas com as autarquias e referida a importância do envolvimento destas na valorização de candidaturas. A este respeito, defende-se o aprofundamento do relacionamento com as autarquias e organizações como a ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, sendo a equidade territorial considerada fundamental em termos de atividade artística.

É defendida a implementação de uma rede de teatros municipais, com apoios autárquicos, e salientada a importância em disponibilizar uma listagem das salas disponíveis e respetivos contactos de acesso. É dada importância à organização de artistas e agentes culturais em associações e à criação de espaços culturais nos concelhos e ao apoio a projetos de criação através de coproduções e cedência ou disponibilização de meios de produção a nível local.

Há quem se pronuncie a favor da ideia de adaptar os concursos às necessidades das regiões em causa e ao perfil das entidades que nele atuam.

Considera-se importante a mobilização da comunicação social para a divulgação de estruturas e projetos com valor, sobretudo fora dos grandes centros urbanos.

É referida, tendo em vista a exportação cultural, o financiamento da participação de representantes de artistas regionais em feiras e fóruns no estrangeiro através, nomeadamente, do apoio a viagens e alojamento, instalação de *stands*, conceção e impressão de material promocional.

Ainda neste âmbito, atribui-se importância à internacionalização, sendo aliás defendido, num contributo, o apoio prioritário a projetos que tenham como objetivo a internacionalização, embora ressalvando que esta deve ter por base uma implantação sólida a nível nacional (14%, com maior incidência nas áreas artísticas da Dança, Música e Teatro, na região de Lisboa e Vale do Tejo).

É ainda defendido o apoio à participação em ações de formação internacional, nomeadamente sob a forma de bolsas. Assinala-se a iniciativa do Programa INOV-ART como tendo sido muito oportuna para a colocação no mercado de trabalho internacional dos participantes.

O apoio à internacionalização, para além de dever ser reforçado financeiramente, deveria ter um apoio mais efetivo por parte da Direção-Geral das Artes, que poderia agir como interlocutor junto de organismos e instituições que facilitassem a circulação e redes de intercâmbio com outros países, estabelecendo nomeadamente protocolos com redes internacionais de programação e patrocinando a vinda de formadores estrangeiros a Portugal.

Salienta-se a importância de a Direção-Geral das Artes atuar como parceira ou mediadora em matéria de internacionalização a nível do estabelecimento de contactos com embaixadas e instituições dos vários países e a utilidade de editar trabalhos e textos de referência.

Um contributo, em particular, refere, para além da promoção da internacionalização por via concursal, a oportunidade de a Direção-Geral das Artes aderir a organizações internacionais como o Fundo Ibero-americano para as Artes Cénicas - IBERESCENA.

É valorizada a vertente formativa na relação obra e espetador bem como o acesso a informação relativa a programas europeus e enfatizada a disponibilização de serviços de consultoria para candidaturas a outros programas de financiamento, em coordenação, eventualmente, com o Ministério da Educação (8%, com maior representatividade nas áreas artísticas da Música e Teatro, na região Norte).

2.10. Quanto à tramitação e aos procedimentos estabelecidos, na legislação e na sua aplicação, que medidas poderiam reforçar a transparência, justiça e equidade dos concursos públicos implementados pela Direção-Geral das Artes?

As respostas constantes da variável “Outras” incidem sobre aspetos muito diversificados e pormenorizados relativos a diferentes questões concursais. Como se verifica pelo resumo que se segue, uma grande parte destes contributos tende a abordar questões que extravasam o âmbito preciso da pergunta. Nestas circunstâncias, sem desvirtuar o conteúdo das respostas recolhidas, procurou-se dar primazia aos contributos que respondem mais diretamente à pergunta relativa a um possível reforço da transparência, justiça e equidade nos concursos promovidos pela Direção-Geral das Artes.

Embora alguns contributos considerem que os concursos são transparentes e adequados (6% distribuídos pela área artística do Teatro, na região de Lisboa e Vale do Tejo), manifestando concordância quanto ao modo como os apoios são concedidos, com base na qualidade dos projetos no mérito das instituições, a questão relativa ao reforço da transparência, justiça e equidade dos concursos públicos implementados pela Direção-Geral das Artes é considerada crucial e prioritária (15% das respostas apuradas, distribuídas com maior ênfase pela área do Teatro, na região de Lisboa e Vale do Tejo), implicando uma definição de objetivos e procedimentos a médio e longo prazo a articular entre a Direção-Geral das Artes e os agentes culturais.

Que medidas poderiam reforçar a transparência, justiça e equidade dos concursos públicos implementados pela DGArtes?

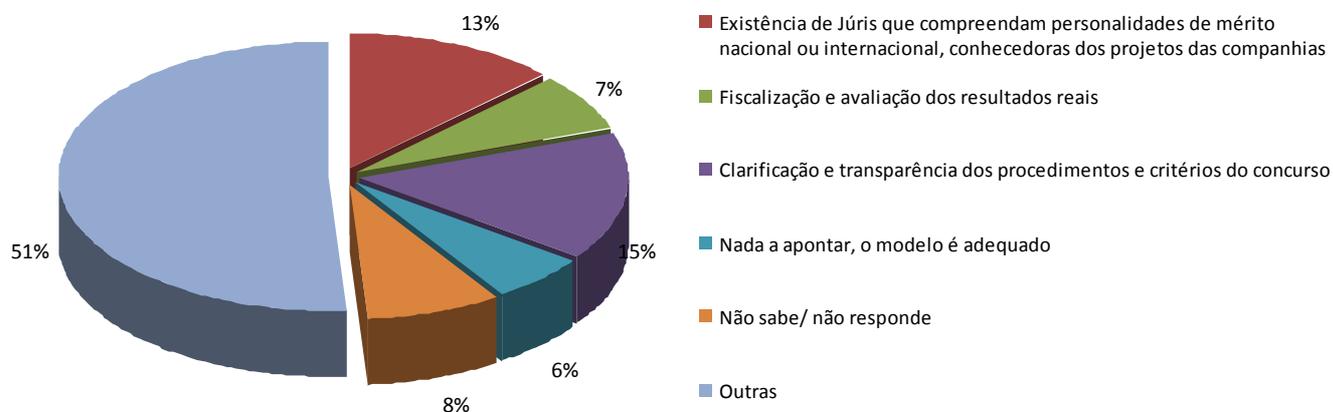


Gráfico 21 - Percentagem de respostas à pergunta "Que medidas poderiam reforçar a transparência, justiça e equidade dos concursos públicos implementados pela Direção-Geral das Artes?"

O reforço da transparência e equidade dos concursos da Direção-Geral das Artes é tema recorrentemente relacionado quer com a desburocratização, simplificação de procedimentos e objetivação de alguns critérios, nomeadamente através da simplificação dos formulários constantes do concurso público, quer com o papel e composição das comissões de apreciação / júris dos concursos.

A questão do papel e composição dos júris é frequentemente levantada a propósito da sua isenção, imparcialidade e competência técnica e conhecimento dos projetos das companhias (13% distribuídos pela área do Teatro, nas regiões de Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo), sendo assinalada a conveniência de uma renovação sistemática dos júris e incorporação de elementos provenientes das várias regiões do país, sem excluir a participação de peritos internacionais na sua composição. Um contributo, em particular, embora não explicitando o ponto de vista, considera que não deveria haver apenas um júri por cada área artística enquanto um outro sugere a definição da constituição dos júris em articulação com os criadores e agentes culturais. Também a este respeito, outro contributo, em particular, debruça-se sobre a necessidade de alterar a Portaria n.º 1189-A/2010 de 17 de novembro, do Ministério da Cultura⁵.

⁵ Alegando que esta "veio abrir a discricionariedade da Administração Pública na faculdade de alterar as próprias cláusulas concursais no âmbito dos concursos a apoios quadriennais, bienais e anuais, incluindo a possibilidade de alteração da composição das comissões de apreciação e de indicadores do aviso de abertura isto após a publicação do aviso de abertura...".

A questão da fiscalização das atividades e a avaliação dos apoios (7% distribuídos pelas áreas do Teatro e da Música, na região Norte) atribuídos pela Direção-Geral das Artes é referida a vários níveis: a) fiscalização e avaliação de resultados reais, tangíveis, relativamente às atividades contratualizados; b) necessidade de tomar em consideração a atividade já desenvolvida pela estrutura apoiada e não apenas o projeto a que se candidata, em especial no caso dos apoios pontuais e anuais; c) necessidade de mais fiscalização das atividades e estruturas apoiadas pela Direção-Geral das Artes; d) mais clareza nos critérios de avaliação.

No que concerne, em particular, aos prazos estipulados pelos concursos, são avançadas várias propostas: a) dois meses de antecedência no anúncio relativamente à entrega dos projetos para os concursos plurianuais; b) conveniência em se publicitarem os concursos com uma antecedência de pelo menos seis meses relativamente ao início do ano das atividades a realizar; c) conveniência em os concursos serem anunciados, abertos e concluídos com mais antecedência, de modo a serem tomadas decisões de apoio antes do final do ano civil que antecede aquele em se realizam as atividades a apoiar.

Que medidas poderiam reforçar a transparência, justiça e equidade dos concursos públicos implementados pela DGArtes?

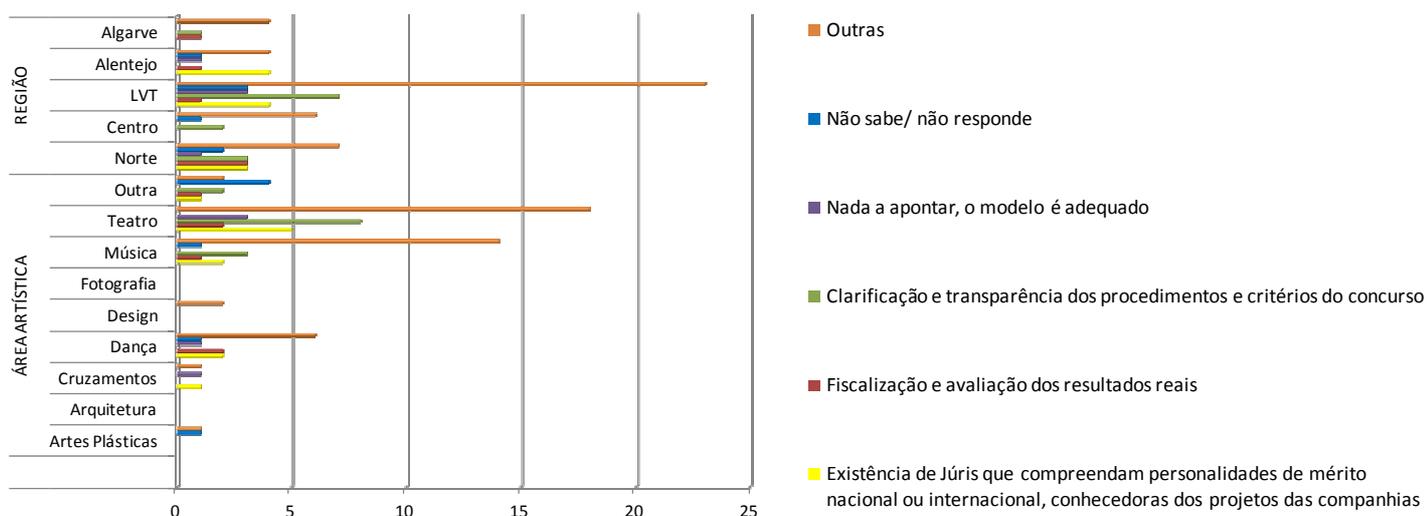


Gráfico 22 - Número de respostas à pergunta “...Que medidas poderiam reforçar a transparência, justiça e equidade dos concursos públicos implementados pela Direção-Geral das Artes por área artística e região”

É destacada a necessidade de um conhecimento mais aprofundado e efetivo do setor, não apenas teórico, implicando pleno conhecimento do percurso dos artistas, projetos e estruturas artísticas, por parte dos técnicos da Direção-Geral das Artes e das comissões de acompanhamento e avaliação.

É considerada relevante a promoção de debates e audições, nomeadamente junto de organizações que representam agentes culturais, sendo referida, num contributo, a possibilidade de apresentação pública quer dos projetos apoiados quer dos projetos a concurso.

Assinala-se que seria mais justo os apoios concedidos corresponderem às despesas específicas de cada companhia, nomeadamente despesas permanentes de funcionamento da estrutura, despesas com salas próprias, salas de apresentação pública de espetáculos, ensaios ou outras, deslocações e publicidade. É referida a necessidade de diversificação de patamares financeiros / montante dos apoios de acordo com as características das companhias e projetos, nomeadamente consoante os encargos financeiros a que estes estão ou não sujeitos.

Conquanto seja prática da Direção-Geral das Artes prestar esclarecimentos aos candidatos por correio eletrónico e atendimento telefónico até dois dias úteis antes do prazo limite para apresentação de candidaturas, assinala-se a conveniência de acompanhamento prévio da Direção-Geral das Artes na fase de instrução / elaboração das candidaturas. Na mesma linha de ideias, sugere-se a criação de um Manual do Candidato (o qual, efetivamente, a Direção-Geral das Artes passou entretanto a disponibilizar no seu *website* desde novembro de 2012). Um contributo sugere ainda a possibilidade de a Direção-Geral das Artes disponibilizar o formulário de candidatura antes do lançamento do concurso.

Um contributo entende que os projetos seleccionados deveriam ser apoiados a 100% pela Direção-Geral das Artes.

Um contributo considera que há que privilegiar as entidades sem fins lucrativos e com fins exclusivamente culturais, ao passo que um outro critica negativamente o facto de a regulamentação da Direção-Geral das Artes prever apenas apoios a estruturas / projetos “sem fins lucrativos”, apontando casos de espetáculos com sucesso de bilheteira que interromperam as representações por receio de penalização na atribuição de apoios.

Outro contributo propõe, no caso dos apoios anuais a quadrienais, a obrigatoriedade de um mínimo de 90 representações e, no caso dos apoios pontuais, de um mínimo de 30 representações.

Uma entidade da área artística da Música sugere a criação de um concurso específico para orquestras, tendo em conta o elevado número de músicos necessários às orquestras, os quais auferem *cachets* reduzidos.

Uma associação cultural da área artística da Dança considera injusta a fórmula de cálculo do apoio a atribuir, suscetível de inflacionar os orçamentos apresentados, bem como a existência dos fatores de majoração, considerada redundante e passível de contribuir para um

desvirtuamento dos projetos dada a expectativa de se conseguir satisfazer todos os fatores de majoração. Acresce a impossibilidade de apresentação de comprovativos de coproduções e vendas de espetáculos dada a atual “Lei dos compromissos”.

Considera-se que a existência, como critério de apreciação, da razoabilidade do montante financeiro solicitado em função do número de projetos a apoiar por região prejudica, desde logo, a apresentação de um orçamento com valores elevados. Esta consideração é corroborada num outro contributo, que entende tratar-se de um fator excessivamente subjetivo e nocivo para a avaliação dos projetos candidatos.

A exclusão do fator de majoração para companhias que beneficiaram de apoio ao longo de mais de dez anos bem como a não inclusão de um outro fator que beneficie companhias com mais de 25 anos de trabalho continuado são vistas como aspetos negativos.

É igualmente considerado negativa a obrigatoriedade de uma companhia dispor de um espaço próprio para poder candidatar-se aos apoios quadrienais, sendo assinalada a necessidade de alterar este requisito.

2.11. Além da distribuição do montante global disponível por regiões e por áreas artísticas, considera pertinente a distribuição também por domínios e/ou prioridades estratégicas, nomeadamente: criação, programação, educação, entre outras?

Do universo das respostas a esta questão, 56% consideram pertinente a distribuição também por domínios e/ou prioridades estratégicas, 25% desvalorizam esta hipótese, 10% não responderam e 9% dos respondentes revelam não ter conhecimentos suficientes sobre esta problemática para responderem à questão. O maior número de respostas afirmativas proveio das áreas artísticas do Teatro e da Música, com peso na variável “Outras”, nas regiões de Lisboa e Vale do Tejo e Norte.



Gráfico 23 - Percentagem de respostas acerca da distribuição do montante global disponível por domínios e/ou prioridades estratégicas

Um número considerável de respostas é acompanhado de sugestões, de que se sintetizam a seguir as consideradas mais relevantes no âmbito da pergunta. De notar que a tipologia ou modalidades dos apoios atribuídos pela Direção-Geral das Artes - por regiões, áreas artísticas, critérios de apreciação e majoração - são aspetos abordados com alguma recorrência.

É apontada a necessidade de a Direção-Geral das Artes definir o conceito de prioridades estratégicas a médio e longo prazo, sendo importante, para alguns dos respondentes, que o conceito seja definido conjuntamente entre a Direção-Geral das Artes e os agentes artísticos.

Embora seja motivo de agrado para alguns dos respondentes a possibilidade de a proposta de distribuição financeira contemplar os domínios ou prioridades estratégicas referidos, é manifestada apreensão relativamente à exequibilidade da inserção destes parâmetros, atendendo ao facto de estes estarem sujeitos a variações consoante as áreas e as regiões e igualmente aos montantes atualmente disponibilizados.

Além da distribuição do montante global disponível por regiões e por áreas artísticas, considera pertinente a distribuição também por domínios e/ou prioridades estratégicas, nomeadamente criação, programação, educação, entre outras?

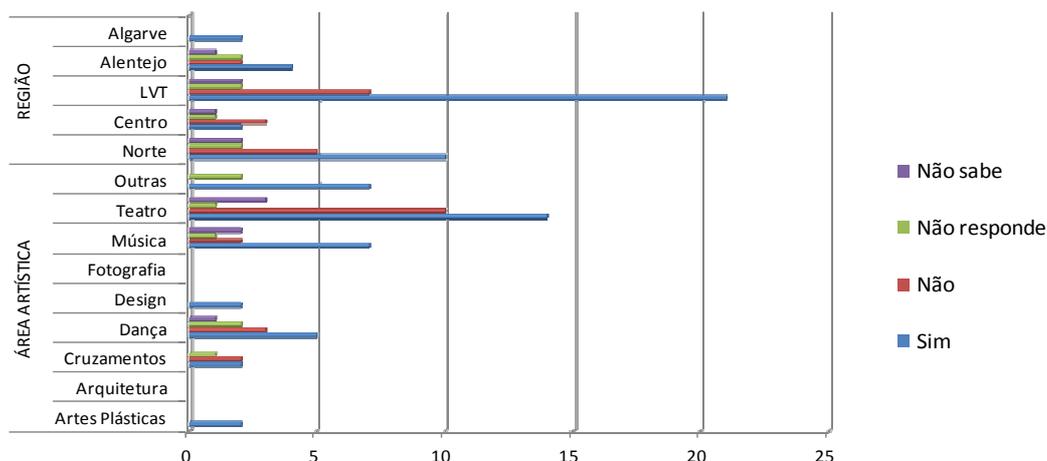


Gráfico 24 - Número de respostas por região e área artística, acerca da distribuição do montante global disponível por domínios e/ou prioridades estratégicas

Vários contributos dão ênfase à vertente programação e formação e ainda ao alargamento a novos domínios como a edição, atividades paralelas, curadoria, documentação e renovação de equipamentos. Salienta-se a conveniência de preservar a equidade na consideração dos vários domínios, chamando-se a atenção para o facto de todas as vertentes / domínios - região, área artística, criação, programação, educação, etc. - terem igual importância e de, ao serem definidas prioridades com base num montante já de si reduzido, poder não haver margem para apoiar determinados aspetos.

Refere-se a pertinência de continuarem a existir domínios híbridos, em que a criação se cruza com a programação, por exemplo, e de a definição de prioridades estratégicas ir ao encontro da realidade do tecido artístico em vez de condicionar o seu funcionamento. As entidades de criação deveriam poder operar em várias áreas artísticas, em particular acumulando as áreas da criação teatral, musical ou da dança. O atual enquadramento não permite que uma entidade que já beneficie de apoio na área do Teatro possa, por exemplo, candidatar-se, no mesmo ano, à área da Música.

Há quem defenda uma distribuição diferente dos apoios, a saber apoios às companhias / estruturas, que permitam a sua subsistência (pagamento de vencimentos, alugueres, consumíveis) e apoios extra destinados a custear projetos pontuais dessas estruturas.

Da mesma forma, entende-se que não é adequada, em procedimentos concursais, a atual divisão por áreas. As candidaturas deveriam ser primeiramente classificadas de acordo com o interesse dos projetos a desenvolver e, seguidamente, atendendo às necessidades das estruturas selecionadas, examinar o tipo de apoio mais ajustado a estas estruturas, nomeadamente no que respeita ao impacto das ações ou projetos a nível da região e a nível nacional, sendo valorizadas intervenções artísticas exequíveis.

São manifestadas reservas relativamente à atribuição de percentagens a fixar em concurso público e no estabelecimento, na abertura das candidaturas, dos domínios/prioridades estratégicos, uma vez que só depois da eventual aprovação das candidaturas é possível apresentar uma programação definitiva e saber se há verbas a canalizar para as referidas prioridades. É também apontada a disparidade e falta de razoabilidade na atribuição de montantes para apoio a companhias e regiões e pontuações desfasadas na apreciação das candidaturas, em particular no item “razoabilidade do montante disponibilizado”. É manifestada preocupação relativamente à possibilidade de projetos com qualidade artística deixarem de ter apoio pelo facto de não poderem cumprir a totalidade dos critérios de apreciação estabelecidos e fatores de majoração (vertente comunitária, educativa, capacidade de itinerância a nível nacional ou internacional, entre outras), considerando-se, em particular, que os apoios devem ser distribuídos com base na qualidade artística dos projetos e não através de uma quota regional / residência fiscal. Considera-se também que a capacidade de internacionalização não deve ser um critério específico de avaliação da qualidade artística de um projeto/companhia artística, tanto mais que este critério, aliás fator de majoração, pode entrar em conflito com o recém-lançado Concurso de Apoio à Internacionalização.

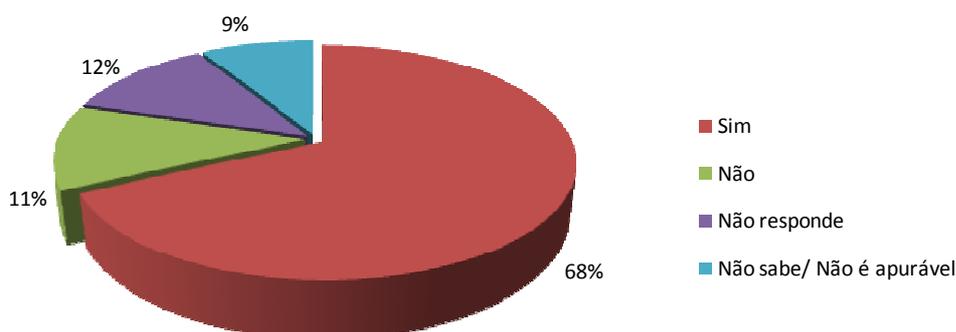
É manifestado desacordo pelo facto de as estruturas de acolhimento concorrerem aos mesmos concursos a que concorrem as estruturas de criação. Em particular, chama-se a atenção para a necessidade de um concurso específico caso seja definida, a nível governamental, uma estratégia cultural que eleja uma determinada prioridade estratégica. São propostos

concursos à parte, fora do âmbito dos procedimentos concursais atuais, para apoios à elaboração de documentação de projectos e/ou edição de materiais teóricos, apoios a festivais e apoios a estruturas de acolhimento e estruturas de criação, dadas que estes comportam necessidades, *timings* e objetivos distintos.

2.12 No âmbito dos concursos públicos, as comissões de apreciação (júris) preveem a presença de um elemento interno à Direção-Geral das Artes e três elementos externos. Entende que seria benéfica alguma alteração a este figurino? Qual o perfil mais apropriado para as individualidades que integrem as comissões?

No que respeita à questão da composição das comissões de apreciação dos concursos públicos, 68% revelaram ser benéfica uma alteração à atual composição. A maior incidência de respostas observou-se na área artística do Teatro, nas regiões Norte e Lisboa e Vale do Tejo. 11% responderam negativamente, igualmente distribuídos pela área artística do Teatro,

No âmbito dos concursos públicos, as comissões de apreciação (júris) preveem a presença de um elemento interno à DGArtes e três elementos externos. Entende que seria benéfica alguma alteração a este figurino?



nas regiões Norte e Lisboa e Vale do Tejo.

Gráfico 25 - Percentagem de respostas à pergunta: "Entende que seria benéfica alguma alteração a este figurino? Qual o perfil mais apropriado para as individualidades que integram as comissões?"

12% não responderam e 9% consideraram não estar à vontade para responder a esta questão.

No âmbito dos concursos públicos, as comissões de apreciação (júris) preveem a presença de um elemento interno à DGArtes e três elementos externos. Entende que seria benéfica alguma alteração a este figurino?

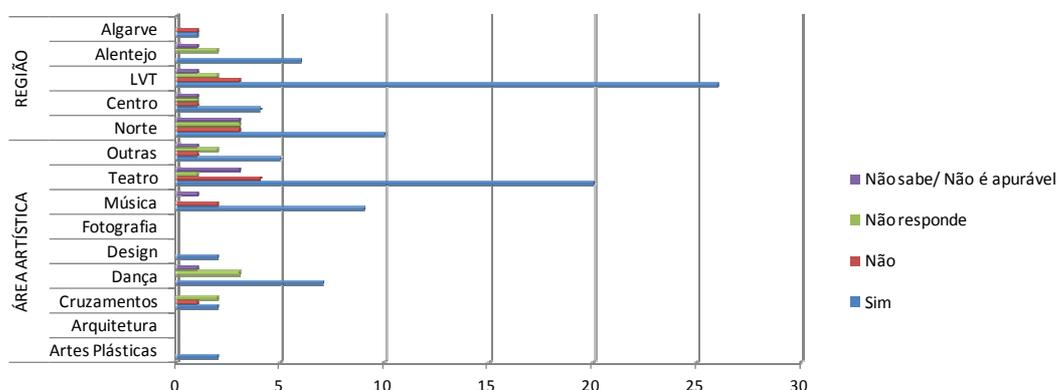


Gráfico 26 - Percentagem de respostas, por área artística e região, à pergunta: “Entende que seria benéfica alguma alteração a este figurino? Qual o perfil mais apropriado para as individualidades que integram as comissões?”

Relativamente ao perfil mais adequado para as individualidades que integram as comissões, 31% manifestaram-se a favor de um alargamento da comissão de apreciação. Estas respostas tiveram maior incidência na área da Música, na região Norte. Apuraram-se 17% de respostas apontando para a existência de “um corpo fixo e um corpo móvel de reconhecido mérito”, distribuídos pelas áreas artísticas do Teatro e Dança, na região de Lisboa e Vale do Tejo.

14% responderam que as comissões de acompanhamento deveriam ser constituídas por um membro de cada área, distribuídas pelas áreas artísticas da Música e da Dança, nas regiões Norte e Lisboa e Vale do Tejo. 10% distribuídos pelas áreas artísticas da Dança, Música e Teatro, na região Norte, entendem que as comissões devem ser compostas apenas por entidades exteriores e igualmente 10% assinalam a necessidade de isenção do júri, distribuídas pelas áreas da Música, Teatro nas regiões Norte, Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo. 7% referem que a comissão de acompanhamento deverá ser constituída por pessoas de vários pontos do país, distribuídos pela área da Música, nas regiões Norte e Algarve. 4% das respostas consideram que os concursos devem ser realizados pelas Direções Regionais de Cultura, na área da Dança, na região de Lisboa e Vale do Tejo, e igualmente 4% as comissões deveriam ser constituídas apenas por elementos internos à DGArtes. 3% na área do Teatro e na região Centro, referem a necessidade de ponderar a exclusão de “individualidades de reconhecido mérito”.

Sm, é benéfica. Qual o perfil mais apropriado para as individualidades que integrem as comissões?

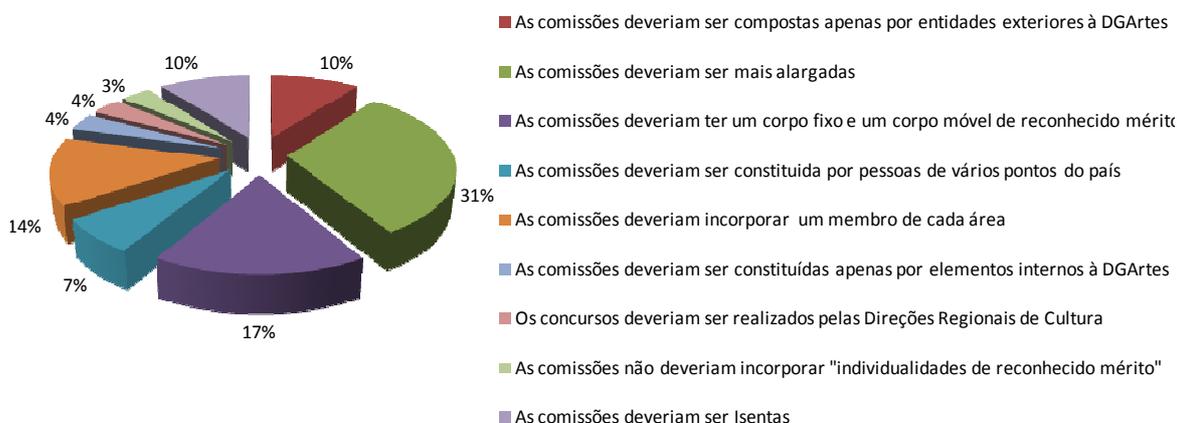


Gráfico 27 - Percentagem de respostas à pergunta: "Qual o perfil mais apropriado para as individualidades que integram as comissões?"

Relativamente aos contributos que consideram benéfica uma alteração à atual composição, há que ressaltar entendimentos diversos e variações de pormenor no que concerne a modelos de composição das comissões de apreciação (júris).

São várias as propostas que visam um alargamento e / ou modificação da composição dos júris:

- júris constituídos por cinco elementos, entre os quais elementos externos ligados à área de cada concurso;
- júris constituídos por elementos provenientes das várias regiões do país, em especial daquelas mais carenciadas em termos de programação cultural, tendo em vista contrariar assimetrias regionais;
- júris que integrem, pelo menos, dois elementos externos por área artística;
- júris que integrem elementos ativamente envolvidos no meio artístico e conhecedores das dificuldades que os artistas enfrentam;
- júris constituídos por três técnicos da Direção-Geral das Artes e dois profissionais experientes;
- júris que integrem não apenas especialistas nas respetiva áreas artísticas mas igualmente personalidades atentas às problemáticas arte/ sociedade;
- júris que incluam, para além do elemento interno da Direção-Geral das Artes, um elemento da comissão de avaliação (não coincidente com o elemento da Direção-Geral das Artes), um elemento externo (teórico com currículo relevante em matéria de artes, a nível global) e um artista;

- júris compostos apenas por elementos da Direção-Geral das Artes, vistos como os mais qualificados e conhecedores do trabalho das companhias;
- júris que prevejam a participação de um número consideravelmente mais alargado de elementos, eventualmente pertencendo a estruturas a concurso, sem no entanto as representarem nem ter capacidade de voto nos projetos em que estejam envolvidos;
- júris mais alargados, integrando um especialista por cada área a concurso;
- júris constituídos por mais um elemento ou, em alternativa, em que um dos três elementos externos possa ser uma personalidade representativa de cada região;
- júris que prevejam a participação adicional de um elemento de cada uma das cinco DRC em cada uma das cinco comissões de apreciação, com direito a pontuar como os demais;
- júris em que o elemento da Direção-Geral das Artes, a quem, cabe um papel fundamental nos procedimentos, deixe de ter direito a voto;
- júris que integrem os próprios interessados / candidatos
- júris compostos por cinco elementos, mantendo-se um elemento da Direção-Geral das Artes e aumentando para quatro os elementos externo.

É avançada a possibilidade de os concursos serem realizados pelas Direções Regionais da Cultura (DRC), conhecedoras do terreno, com a presença de um elemento da Direção-Geral das Artes. Refere-se a possibilidade de realização de entrevista com a entidade candidata no decorrer do processo de avaliação, bem como de reuniões de decisão abertas aos interessados. Considera-se importante que os elementos externos não residam unicamente em Lisboa ou no Porto.

Há quem entenda que a composição dos elementos dos júris deveria ser indicada pela classe artística. Por outro lado, verifica-se um entendimento oposto, ou seja que nenhum dos elementos dos júris deveria desempenhar uma atividade profissional diretamente ligada a estruturas artísticas nem deveriam integrar profissionais do setor (no ativo) assim como os artistas não deveriam ser integrados em qualquer modalidade dos concursos, incluindo o concurso de internacionalização.

Sugere-se que os júris integrem elementos das Direções Regionais de Cultura (DRC), bem como das comissões de acompanhamento. Considera-se ainda que os júris deveriam ter a possibilidade de integrar individualidades de outros países. Chama-se a atenção para a necessidade de uma representação paritária nos júris, no que respeita às questões da igualdade entre os géneros.

Considera-se importante que um dos elementos dos júris permaneça na comissão de acompanhamento após o término dos processos dos concursos.

Em particular no que respeita aos apoios pontuais e dos apoios indiretos tripartidos, entende-se que as candidaturas devem ser sujeitas a uma avaliação pelo júri não sendo avaliadas exclusivamente por técnicos da Direção-Geral das Artes, por forma a garantir a mesma celeridade, imparcialidade, equidade e justiça na avaliação.

A composição dos júris deveria ser variada e renovável, envolvendo a participação de peritos experientes (professores e historiadores de arte, artistas e criadores, bem como agentes culturais e artistas não implicados nas candidaturas). Em particular no caso das artes plásticas, considera-se que os júris deveriam comportar elementos externos que exerçam atividade enquanto curadores, galeristas, professores universitários e artistas, entre outros.

É dada ênfase à necessidade de os elementos externos dos júris terem pleno conhecimento da realidade do tecido cultural e artístico a nível nacional e internacional, com capacidades humanas e idoneidade que garantam uma responsabilização total num processo complexo como é a avaliação de candidaturas, sendo frequentemente assinalada a necessidade imperiosa de total isenção, imparcialidade e não envolvimento dos elementos dos júris com elementos ou entidades a concurso.

Um contributo considera que os júris deveriam ser compostos apenas por individualidades externas à Direção-Geral das Artes, considerando que os elementos da Direção-Geral das Artes não se deslocam para examinar os projetos apoiados, não tendo, por conseguinte, capacidade para integrar os júris. Um contributo assinala que o nome dos elementos dos júris só deveria ser conhecido no final dos concursos, depois de concluídas as avaliações.

2.13. Considera que, à luz do que acontece nos apoios pontuais, também os apoios anuais, bienais e quadrienais deveriam ter limites de financiamento (mínimos e/ou máximos)?

Em relação à pergunta sobre se, à luz do que acontece nos apoios pontuais, os apoios anuais, bienais e quadrienais também deveriam ter limites de financiamento (mínimos e/ou máximos), destaca-se uma maioria de respostas a favor da introdução desses limites (cerca de 53%). Cerca de 32 % discordam desta proposta, 9% não respondem e 6 % não sabem. As respostas afirmativas registam-se com maior incidência nas áreas do Teatro, Música e Dança, nas regiões Lisboa e Vale do Tejo e Norte. As respostas que discordam desta proposta provêm na sua maioria das áreas do Teatro e Música, nas regiões de Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo.

No âmbito das respostas negativas, os motivos mais destacados prendem-se com a exiguidade dos recursos financeiros existentes, quer relativamente aos limites máximos quer mínimos ou ambos, para os apoios anuais, bienais e quadrienais, embora se concorde com a existência dos mesmos no caso dos apoios pontuais.

Vários contributos referem motivos genéricos para a não fixação de limites, invocando o aumento de oportunidades de financiamento, uma distribuição mais igualitária das verbas e o receio de uma “normalização” não desejável das estruturas de produção e a inadequação dos montantes atribuídos às necessidades dos projetos e estruturas.



Gráfico 28 - Percentagem de respostas acerca da hipótese de os apoios anuais, bienais e quadrienais terem limites de financiamento

Relativamente à distribuição dos limites, observa-se que 61% das entidades que responderam afirmativamente consideraram indiferente o facto de estes serem mínimos ou máximos, 21% expressaram interesse na existência de ambos os limites, 9% manifestaram-se a favor de limites mínimos, e igualmente 9% defenderam a existência de limites máximos.

No universo das respostas afirmativas, refiram-se os motivos mais recorrentes que sustentam as respostas:

O estabelecimento de limites mínimos e máximos é visto como essencial enquanto forma de assegurar os apoios e de aumentar o número de projetos a apoiar. Acresce que o estabelecimento de limites pode contribuir para uma distribuição mais adequada, equitativa e transparente, evitando ainda disparidades atuais na atribuição dos montantes e desigualdades ao nível do desempenho das entidades beneficiárias.

Considera que, à luz do que acontece nos apoios pontuais, também os apoios anuais, bienais e quadrienais deveriam ter limites de financiamento (mínimos e/ou máximos)?

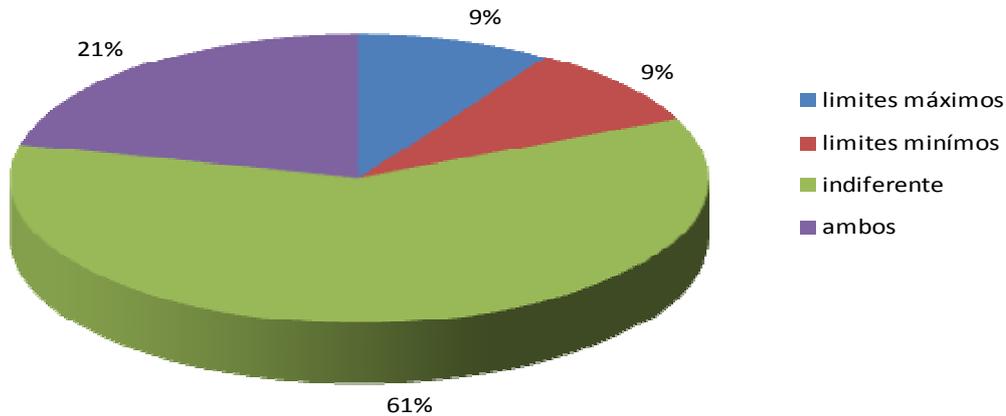


Gráfico 29 - Percentagem de resposta tendo em conta a opção de limites mínimos e máximos para a hipótese de os apoios anuais, bienais e quadrienais terem limites de financiamento

É ainda referida a necessidade, por parte da Direção-Geral das Artes, de um controlo mais rigoroso das verbas despendidas e aferição no terreno do trabalho realizado.

Relativamente aos limites máximos, verifica-se a existência de um conjunto de respostas que considera caber à Direção-Geral das Artes, com base na avaliação dos projetos, a decisão relativa ao montante máximo que venha a atribuir, não fazendo recair nos candidatos a responsabilidade de decidir a que patamares se candidatam. Esta ideia de definição de patamares financeiros a que os projetos podem concorrer é reiterada levando em linha de conta os procedimentos relativos aos apoios pontuais. Basicamente, pretende-se que os candidatos possam ter uma visão mais óbvia do apoio a que podem candidatar-se e não tenham de redefinir o respetivo programa de atividades em função do financiamento obtido.

No entanto, existem outros respondentes que consideram importante, no estabelecimento de limites de financiamento, que a Direção-Geral das Artes efetue uma análise baseada em parâmetros claramente definidos, com pleno conhecimento dos custos associados, nomeadamente no que concerne à manutenção de uma companhia teatral e requisitos exigidos, gestão, quadros técnicos, quadros administrativos e equipa artística, que comportam custos fixos e responsabilidades sociais e fiscais próprias.

É proposto que não haja limites mínimos de financiamento inferiores a 30.000€ para os apoios diretos anuais, bienais e quadrienais, e que os valores máximos não excedam um montante de 450.000/500.000 €. Em contrapartida, um contributo em particular sugere a possibilidade de atribuição de um mínimo anual nunca inferior a 400.000 € a nível dos apoios anuais, bienais e quadrienais.

2.14 Da sua experiência, o que melhoraria relativamente ao acompanhamento e avaliação dos apoios concedidos?

A maioria dos respondentes (72%) sugere que se deve melhorar o acompanhamento e avaliação dos apoios concedidos. A maior incidência de respostas ocorreu nas áreas artísticas do Teatro e da Dança, nas regiões de Lisboa e Vale do Tejo e Norte. 13% dos respondentes distribuídos pela área do Teatro, nas regiões de Lisboa e Vale do Tejo e Norte, consideram que deve manter-se o modelo atual. 12 % não responderam e 3 % não sabem.

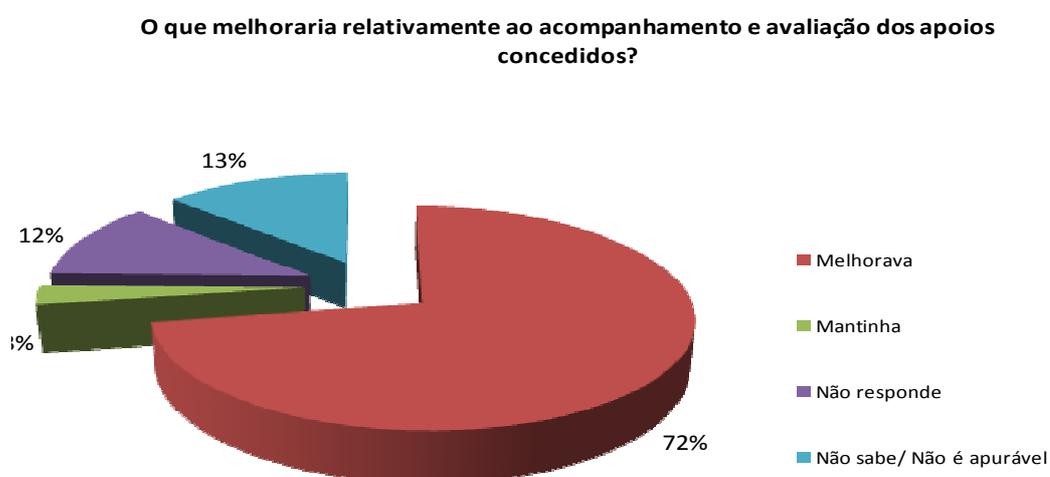


Gráfico 30 - Percentagem de respostas à pergunta “O que melhoraria relativamente ao acompanhamento e avaliação dos apoios concedidos”

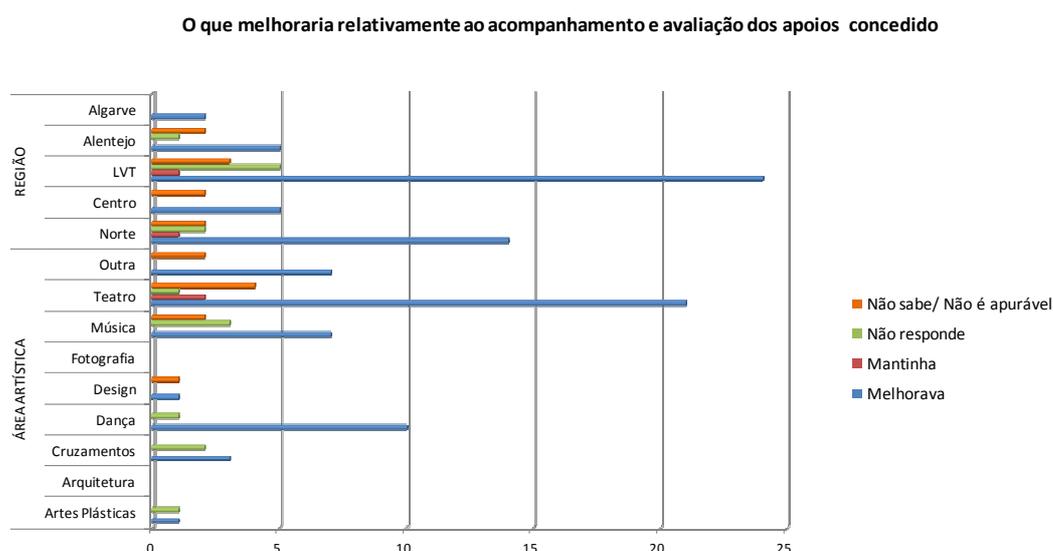


Gráfico 31 - Número de respostas à pergunta “O que melhoraria relativamente ao acompanhamento e avaliação dos apoios concedido” por área artística e por região

Foi possível apurar algumas melhorias a introduzir, sendo a sugestão mais consensual a que aponta para um “acompanhamento presencial mais prolongado do projeto apoiado”, com 39% de respondentes, com maior incidência nas áreas artísticas do Teatro e Dança, na região de Lisboa e Vale do Tejo.

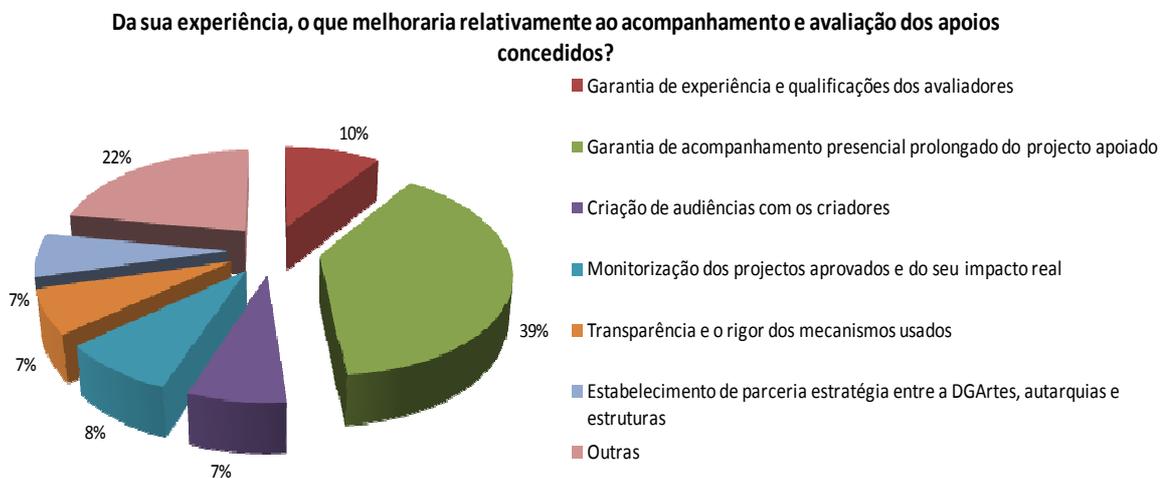


Gráfico 32 - Percentagem de respostas acerca do que melhoraria relativamente ao acompanhamento e avaliação dos apoios concedidos.

10% dos respondentes referem a experiência e qualificações dos avaliadores, distribuídos pelas áreas artísticas da Dança e da Música, na região de Lisboa e Vale do Tejo. 8% apontam a necessidade de monitorização dos projetos aprovados e do seu impacto real, com maior incidência nas áreas artísticas do Teatro e Música, na região de Lisboa e Vale do Tejo.

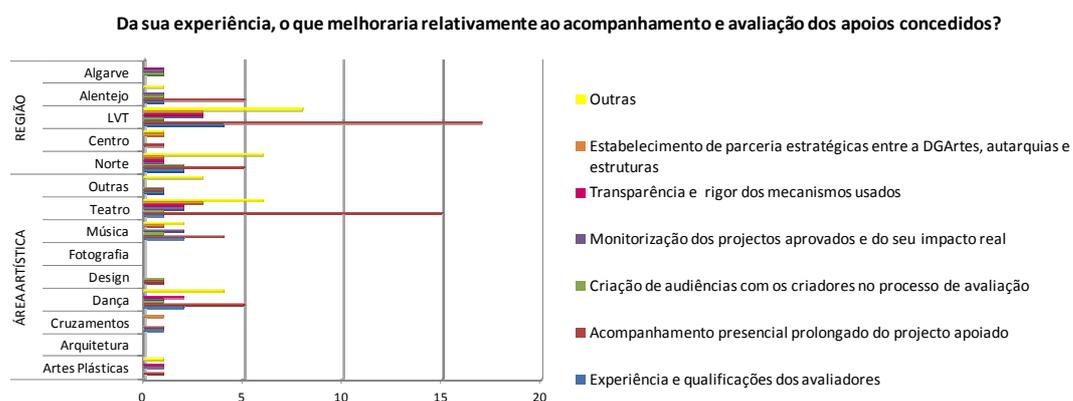


Gráfico 33 - Número de respostas à pergunta “O que melhoraria relativamente ao acompanhamento e avaliação dos apoios concedidos” por área artística, por região e por pontos a melhorar

Com 7 % de incidência, surgem respostas que assinalam a conveniência de criação de audiências na avaliação com os criadores, o estabelecimento de uma parceria estratégica entre a Direção-Geral das Artes, autarquias e a estrutura e a transparência e rigor dos mecanismos usados.

Muitos contributos referem-se às competências em matéria de acompanhamento e avaliação, sendo que vários colocam a tónica na Direção-Geral das Artes. Refere-se ainda que a Direção-Geral das Artes deve ter capacidade se pronunciar sobre aspetos desviantes face aos projetos apoiados.

A melhoria relativamente ao acompanhamento e avaliação dos projetos apoiados relaciona-se, em larga medida, com o acompanhamento presencial, no terreno, por elementos da Direção-Geral das Artes, das atividades desenvolvidas, com a necessidade de apresentação de relatórios das entidades apoiadas sobre as atividades contratualizadas, incluindo a gestão dos montantes atribuídos e a oportunidade de realização de audiências dos criadores junto da Direção-Geral das Artes no que concerne à avaliação em causa. Por outro lado, considera-se também positivo o facto de a avaliação e acompanhamento dos projetos poder ser feita por elementos que, não estando diretamente implicados nos projetos, poderão ter uma visão mais distanciada e objetiva dos mesmos.

Considera-se, por outro lado, que, se o acompanhamento e a avaliação dependerem unicamente dos relatórios feitos pelos próprios agentes apoiados sem haver uma avaliação objetiva e presencial por representantes da Direção-Geral das Artes do funcionamento real das estruturas, as estruturas que atuam ou se situam em território distante de locais mais centrais ficarão sempre em desvantagem. É ainda sugerido que o impacto dos projetos possa ser aferido através da auscultação de parceiros locais.

Há quem se manifeste a favor de o acompanhamento ser feito pelas Direções Regionais de Cultura (DRC), que deveriam ter competências para atribuição de financiamento, contribuindo para mais transparência nos concursos, acompanhamento e avaliação, por razões óbvias de proximidade e conhecimento da realidade regional dos projetos apoiados. Nesta linha, é salientada a importância de contactos com as autarquias (pelouro da Cultura), tendo em vista uma articulação de metodologias e a distribuição dos recursos.

Quanto à natureza, condições e modos de acompanhamento e avaliação, para muitos respondentes seria fundamental que a Direção-Geral das Artes e as comissões de acompanhamento estivessem no terreno, conhecessem as estruturas, os seus locais de trabalho, a sua realidade, assistissem aos espetáculos e, segundo alguns, os próprios ensaios e outras atividades.

Neste sentido, dever-se-ia auscultar os agentes ativos da Cultura, os que têm apoios e os que não têm; criar um Fórum de debate periódico para uma definição mais clara sobre os objetivos da classe e a forma como estes objetivos podem articular-se com os objetivos do governo.

A questão do acompanhamento, considerado essencial, é acompanhada de considerações relativas ao modo como as estruturas usam os dinheiros públicos. Nesta linha, é dada ênfase à criação de parâmetros mais exigentes de fiscalização para evitar utilizações indevidas das verbas atribuídas, o que implica, por parte da Direção-Geral das Artes, um conhecimento real do funcionamento das estruturas no que concerne, nomeadamente, ao número de obras produzidas, digressões nacionais e internacionais, números de público, casas de espetáculo e receitas de bilheteira.

Sugere-se o envio de um relatório de atividades duas vezes por ano (um contributo limita esta obrigação às companhias financiadas plurianualmente) e a divulgação junto da agenda cultural da Direção-Geral das Artes de todas as atividades realizadas pelos grupos subvencionados, duas reuniões pessoais com cada estrutura por ano, visita aos espaços e sedes quando existam, entre outras formas de acompanhamento real e físico, para lá de uma mera receção de relatórios.

Considera-se que, para melhorar as práticas atuais, é necessário que a comissão de acompanhamento esteja mais presente no trabalho desenvolvido pelas estruturas de criação apoiadas. É também importante que a comissão produza um relatório ou parecer sobre o trabalho desenvolvido pelas estruturas e que esse documento possa ser discutido em conjunto (estruturas e comissão) antes de ser anexado ao respetivo processo. Estes relatórios ou pareceres deveriam ter um peso real na atribuição de novos apoios.

Há quem defenda a criação de uma regra que faça depender a concessão de apoios futuros dos resultados da avaliação, sendo salientado, em geral, que as comissões deveriam ter mais tempo para acompanhar e avaliar os projetos mais de perto.

A avaliação é determinante para o processo de tomada de decisão. Detendo a Direção-Geral das Artes informação substancial sobre as entidades apoiadas, tal avaliação deve ser contínua, não se limitando às vésperas dos concursos para atribuição de financiamento. Esta avaliação contínua permite, também, detetar desvios e corrigi-los funcionando deste modo como instrumento de acompanhamento e apoio aos projetos a nível da gestão.

É valorizada a dimensão positiva e construtiva do acompanhamento. Considera-se, nomeadamente, que a comissão de acompanhamento deve manter uma comunicação regular entre agentes culturais e a Direção-Geral das Artes e ser uma ponte fundamental para a resolução rápida de problemas existentes nos concursos, que podem ser comuns a várias estruturas, no que concerne à internacionalização e itinerância das estruturas. A comissão de acompanhamento deveria ter mais do que um representante e acompanhar a totalidade das atividades de cada estrutura, incluindo os momentos de criação e não só de apresentação.

A concessão de apoios deveria ter um acompanhamento reforçado, considerando não só a própria realização artística em si, mas também o grau de implicação das instituições na envolvente educativa, social e cultural da área geográfica.

A existência de cadernos de encargos rigorosos, sujeitos a acompanhamento e avaliação por parte de técnicos da Direção-Geral das Artes, traria uma melhoria substancial a toda a atividade.

Partindo do pressuposto de que o acompanhamento tem sido uma prática que não se tem revelado benéfica ou provido à melhoria dos hábitos existentes, considera-se a possibilidade de o acompanhamento ser tornado público.

É referida a conveniência em estabelecer um limite temporal para a atribuição de apoios, considerando que não deveriam existir apoios *ad aeternum*. Por outro lado, é igualmente referida a conveniência, no caso das estruturas emergentes ou que ainda estão a construir o seu percurso, a adoção de outros parâmetros de acompanhamento e a avaliação.

São vários os respondentes que afirmam que o acompanhamento por parte da Direção-Geral das Artes é excessivamente burocrático, puramente administrativo, recaindo o ónus do acompanhamento nas estruturas apoiadas, com excessiva isenção da Direção-Geral das Artes.

São também criticados o número e a tipologia dos relatórios exigidos às entidades pela Direção-Geral das Artes, havendo quem explicita que, apesar de compreender a necessidade de acompanhar as estruturas através de relatórios trimestrais (variando entre os financeiros e os de atividades no último ano) e compreender os objetivos por detrás destes relatórios, estes não cumprirem a sua função, podendo dar azo a mal entendidos para quem os interpreta e a preenche. Estes relatórios, apesar de extensos, não são representativos da atividade das estruturas, sendo muitas vezes redutores em relação à sua atividade, exigindo muito tempo por parte das companhias para a sua leitura e readaptação às constantes mudanças de formulário e de plataforma, esforço esse que poderia ser mais bem rentabilizado num encontro, num debate ou mesmo na criação de objetos artísticos que, por si só, refletissem o apoio atribuído.

Finalmente, alguns contributos incluem referência a aspetos ligados aos concursos, respetivos processos de candidatura e critérios.

Assim, é referida a necessidade de resolver “os endémicos entupimentos do website”, e criar alternativas ao envio dos formulários, quando o site se torna inoperante. Sugere-se, concretamente, que seja revisto o critério “relevância do percurso artístico e profissional das equipas, aferido pelas biografias dos intervenientes e respetiva adequação ao programa de

atividades”, critério de apreciação “que, enquanto tal, tem uma relevância 10 vezes superior a qualquer fator de majoração.” Por contraponto, é proposto quantificar majoração na apreciação de aspetos relacionados com gestão (do projeto apresentado e da estrutura que o apresenta, mesmo que emergente) e captação de públicos.

Preconiza-se a diminuição da carga burocrática do concurso, que obriga à apresentação de numerosa documentação legal num prazo relativamente curto, prejudicando a apresentação e aperfeiçoamento dos projetos. Entende-se, por conseguinte, que, tratando-se de um concurso público “deveria haver uma fase de elegibilidade baseada nos critérios enunciados e só após a exigência de documentação legal considerada relevante”.

Um contributo da área da Música refere, no que diz respeito ao Apoio à Internacionalização, que os critérios são demasiado generalistas e, observando as atas, desadequados à internacionalização da música enquadrável em mercados World Music, “fator que justifica a pouca expressividade de candidaturas e projetos elegíveis, o que é paradoxal, pois o setor musical regista o maior potencial de internacionalização entre as artes, sobretudo no setor supramencionado”.

Há quem considere que as audiências de interessados deveriam revestir a forma de um “encontro entre o júri ou o gabinete da Direção-Geral das Artes responsável pelo setor da estrutura que faz a reclamação e não uma consulta a ficheiros de outros candidatos em computador”. Havendo possibilidade de um contacto direto entre as partes interessadas, seria facilitada a correção de pequenas incorreções ou más interpretações de formulários.

É criticada negativamente a “recente política de não atendimento telefónico, de não esclarecimento de dúvidas que não seja por vias oficiais (atas, regulamentos, leis, etc.) assim como a ausência de contacto entre os elementos da Direção-Geral das Artes e as estruturas, em especial nos dias que precedem a subscrição das candidaturas e, em geral, o distanciamento entre a Direção-Geral das Artes e os artistas que apoia.

Da mesma forma, considera-se prejudicial a “constante alteração dos formulários, das regras, dos regulamentos (que, ainda que necessária, causa uma enorme imprevisibilidade no setor), colmatada com a alteração de critérios e de valores apresentados e assinados em contrato, ou a receção de informações contraditórias da própria equipa da Direção-Geral das Artes para um mesmo esclarecimento. Lastima-se o “clima de instabilidade e desconfiança mútua altamente nocivo para a relação entre o Estado e os artistas (...), partindo do princípio de que “a Direção-Geral das Artes e os artistas deveriam ser, sempre, e sobretudo nos momentos mais difíceis, parceiros na construção do tecido cultural português”.

Finalmente, refira-se o questionamento da capacitação técnica da Direção-Geral das Artes. Há quem considere que não houve até à data nada que possa ser considerado um acompanhamento e avaliação real dos apoios concedidos, provavelmente por falta de meios financeiros, mas também por falta de capacidade de a Direção-Geral das Artes coordenar esse acompanhamento e avaliação. Em sentido contrário, registe-se que há contributos que referem não ter sentido qualquer acompanhamento ou avaliação.

2.15. Relativamente a formação específica para as artes, quais as áreas em que considera existirem lacunas no setor ou na sua organização?

Do universo das respostas obtidas, verifica-se que existe uma valorização clara da formação ou tutoria em gestão administrativo-financeira (63%), seguindo-se a formação ou tutoria na área jurídica (61%) e a formação ou tutoria em marketing e comunicação (60%).

Registe-se que, muito embora a maioria das respostas identifique como benéficas para a generalidade do setor as formações propostas, quando aplicadas a casos concretos a percentagem de respostas positivas baixa significativamente, como se observa nos gráficos apresentados.

- Formação ou tutoria artística prática específica



| | Nº Respostas | Percentagem |
|--|--------------|-------------|
| Sim, beneficiaria todo o setor | 33 | 46% |
| Sim, beneficiaria no meu caso / na minha organização | 3 | 4% |
| Não | 15 | 21% |

Gráfico 34 - Número de respostas à pergunta “áreas em que considera existirem lacunas no setor ou na sua organização: Formação ou tutoria artística prática específica”

- Formação ou tutoria artística teórica / histórica



| | Nº Respostas | Percentagem |
|--|--------------|-------------|
| Sim, beneficiaria todo o setor | 34 | 47% |
| Sim, beneficiaria no meu caso / na minha organização | 5 | 7% |
| Não | 14 | 19% |

Gráfico 35 - Número de respostas à pergunta “áreas em que considera existirem lacunas no setor ou na sua organização: Formação ou tutoria artística teórica / histórica”

- Formação ou tutoria nas áreas técnicas



| | Nº Respostas | Percentagem |
|--|--------------|-------------|
| Sim, beneficiaria todo o setor | 35 | 49% |
| Sim, beneficiaria no meu caso / na minha organização | 6 | 8% |
| Não | 11 | 15% |

Gráfico 36 - Número de respostas à pergunta “áreas em que considera existirem lacunas no setor ou na sua organização: Formação ou tutoria nas áreas técnicas”

- Formação ou tutoria em gestão administrativo-financeira



| | Nº Respostas | Porcentagem |
|--|--------------|-------------|
| Sim, beneficiaria todo o setor | 45 | 63% |
| Sim, beneficiaria no meu caso / na minha organização | 7 | 10% |
| Não | 7 | 10% |

Gráfico 37 - Número de respostas à pergunta “áreas em que considera existirem lacunas no setor ou na sua organização: Formação ou tutoria em gestão administrativo-financeira”

- Formação ou tutoria em marketing e comunicação



| | Nº Respostas | Porcentagem |
|--|--------------|-------------|
| Sim, beneficiaria todo o setor | 43 | 60% |
| Sim, beneficiaria no meu caso / na minha organização | 9 | 13% |
| Não | 7 | 10% |

Gráfico 38 - Número de respostas à pergunta “áreas em que considera existirem lacunas no setor ou na sua organização: Formação ou tutoria em marketing e comunicação”

- Formação ou tutoria na área jurídica



| | Nº Respostas | Percentagem |
|--|--------------|-------------|
| Sim, beneficiaria todo o setor | 44 | 61% |
| Sim, beneficiaria no meu caso / na minha organização | 9 | 13% |
| Não | 6 | 8% |

Gráfico 39 - Número de respostas à pergunta “áreas em que considera existirem lacunas no setor ou na sua organização: Formação ou tutoria na área jurídica”

2.16 Como reforçar a integração da cultura no desenvolvimento local, regional e nacional?

A esta questão 31% dos respondentes responderam “Fomentar a articulação do setor cultural com os outros setores”, com maior incidência na área artística do Teatro, na região de Lisboa e Vale do Tejo e Norte.

Como reforçar a integração da cultura no desenvolvimento local, regional e nacional?

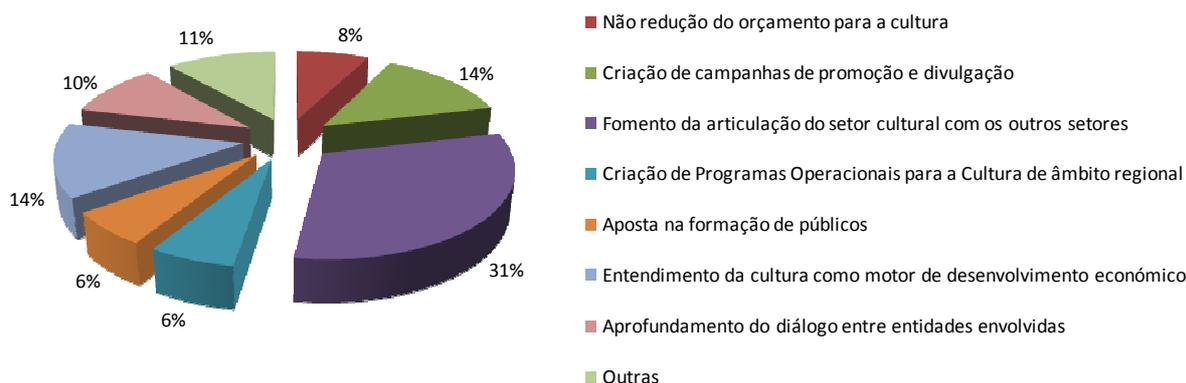


Gráfico 40 - Percentagem de respostas à pergunta “Como reforçar a integração da cultura no desenvolvimento local, regional e nacional?”

Com 14% de incidências, aparecem respostas que assinalam a conveniência em realizar campanhas de promoção e divulgação, com maior incidência na área artística do Teatro, na

região de Lisboa e Vale do Tejo e Norte, e que entendem que a cultura deve ser vista como motor de desenvolvimento económico, com maior incidência na área artística do Teatro, nas regiões Norte e Alentejo. Com 10%, salienta-se a necessidade de aprofundar o diálogo entre entidades envolvidas, com maior número de ocorrências na área artística do Teatro, na região de Lisboa e Vale do Tejo. Com 8% de respostas, distribuídas pela área artística do Teatro e Música, na região de Lisboa e Vale do Tejo, refere-se a necessidade de o orçamento para a cultura não sofrer reduções e, com 6% de respostas, recomenda-se a aposta na formação de públicos e a criação de Programas Operacionais para a Cultura de âmbito regional.

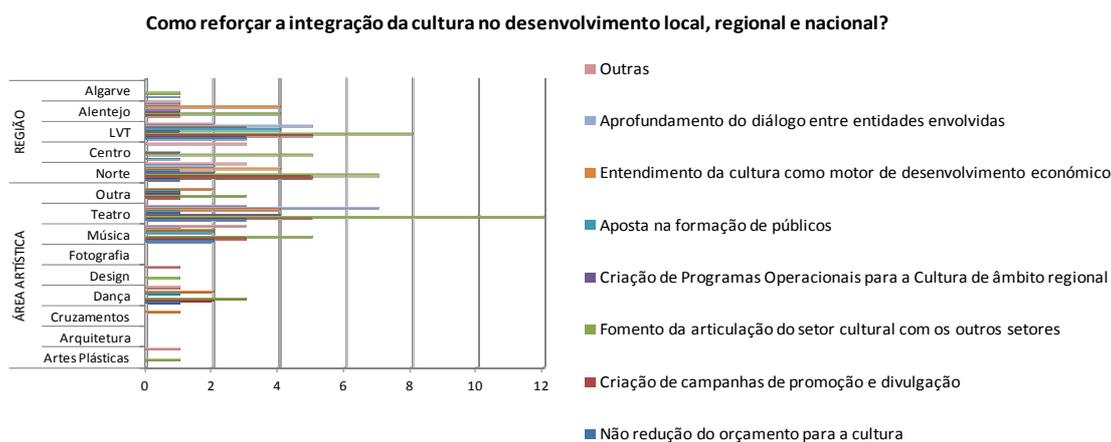


Gráfico 41 - Número de respostas à pergunta “Como reforçar a integração da cultura no desenvolvimento local, regional e nacional, por área artística e região”

Considera-se importante, relativamente a esta resposta, salientar alguns aspetos que se prendem com: a) a interação entre cultura e educação; b) a articulação e estratégias possíveis entre a Direção-Geral das Artes e as próprias estruturas / entidades apoiadas autarquias e Ministérios; c) a atuação a desenvolver a nível local / regional e a divulgação e d) publicitação das atividades desenvolvidas.

a) a cultura e, concomitantemente, as artes não são dissociáveis da vertente educativa, sendo proposta a inserção, no ensino oficial e respetivo plano curricular, de disciplinas artísticas, nomeadamente expressão dramática, dança, música, artes plásticas, etc.

No pressuposto de que a cultura é fundamental para a formação individual e intelectual, o ensino das artes deveria ser introduzido o mais cedo possível, mantendo-se presente e integrando o plano curricular dos vários níveis da escolaridade. Entende-se que, desta forma, e com o devido enquadramento histórico, seria possível fomentar capacidades de imaginação e sentido criativo, empreendedorismo e alargamento de horizontes, permitindo um visão capacitada relativamente ao panorama nacional e internacional.

Defende-se o investimento no incentivo à criação artística, o alargamento da participação cultural e a democratização do acesso à cultura e a internacionalização das obras e dos agentes artísticos.

É destacada a utilidade do apoio a iniciativas escolares, através do Ministério da Educação ou de ações concertadas com a Direção-Geral das Artes, promovendo, nomeadamente, festivais escolares e universitários de teatro, realizando regularmente concertos para as crianças e promovendo os artistas “de qualidade” a nível local.

Defende-se ainda que seja dada ênfase à contemporaneidade, promovendo atividades que propiciem o contacto entre alunos e agentes culturais, nomeadamente artistas, diretores de museus, galeristas e promotores culturais.

b) muitos contributos defendem a articulação da cultura com outras políticas e dimensões, para além da educação, nomeadamente a cidadania, a formação cultural ao longo da vida, a ciência, o turismo, o comércio externo e a política externa, a ação social, o ambiente, ciência e tecnologia e as políticas de desenvolvimento regional e local, entre outros aspetos.

Um contributo em particular menciona a necessidade de recuperar o Ministério da Cultura e a valorização do papel das redes nacionais de equipamentos (museus, bibliotecas, teatros, etc.)

Considera-se que há que promover um conhecimento mais aprofundado da realidade e do valor da cultura e das atividades /projetos existentes junto das Finanças, dos Negócios Estrangeiros, do Turismo de Portugal e da AICEP, que deveriam aproveitar e incluir a dimensão cultural nas suas campanhas e atividades de promoção.

Nesta ordem de ideias, é referida a necessidade de uma articulação clara entre a Cultura e a Educação e Ciência, e, igualmente, com o Ministério do Turismo e o Ministério da Economia e Emprego, bem como o estabelecimento de pontes sólidas entre as diferentes opções políticas, por forma a garantir sinergias eficazes.

É apontado como exemplo de articulação insuficiente com as Finanças a inexistência de um regime mais favorável para o IVA sobre os bilhetes para espetáculos e, num caso em particular, impostos menos onerosos sobre instrumentos musicais importados, que deveriam ser considerados meios de trabalho e de valorização pessoal e coletiva, e não objetos de luxo.

Há quem saliente o sucesso de ferramentas e atividades já existentes e defenda que se parta destas, em vez de procurar novas soluções.

É frequentemente referida a necessidade de um relacionamento mais chegado com as autarquias, através do estabelecimento de parcerias/protocolos com a Direção-Geral das Artes, uma descentralização mais acentuada, com ênfase na formação/capacitação dos responsáveis locais em matéria de programação.

c) considera-se que os planos locais e regionais de desenvolvimento deverão ter em linha de conta o setor cultural da região e integrá-los nos projetos planeados para o futuro do território, devendo ser ouvidos os agentes culturais da região na criação desses planos regionais, capazes de avançar com propostas concretas.

Entende-se que o reforço da integração da cultura no desenvolvimento local, regional e nacional passa pela visibilidade, apoio e divulgação de ações culturais, assim como pela promoção de condições que possibilitem o seu crescimento - quantitativo e qualitativo - no país e na Europa. Neste contexto é referida a necessidade de apoiar o intercâmbio, a educação pela arte, a experimentação, a pesquisa, e a promoção de um trabalho de reflexão em torno trabalho realizado pelos artistas.

É referida, em particular, a possibilidade de transformação de espaços como conservatórios de música em centros culturais e, mais genericamente, o estabelecimento de uma rede pública de informação que permita fomentar ligações entre a cultura e os setores da educação, turismo, património e ambiente.

Alguns contributos colocam a tónica no reforço da itinerância ou, pelo menos, da multiplicação de apresentações de espetáculos em diversos locais, sendo destacado o papel importante, e suscetível de ser incrementado ou mais bem explorado, da realização de ciclos, festivais e outros eventos, com participação dos criadores e artistas.

A nível da divulgação e promoção local, são preconizadas diferentes formas de atuação, incluindo apresentações de rua, em ligação com a imprensa regional e, em geral, campanhas na comunicação social, envolvendo os meios de comunicação social com maior audiência e /ou circulação mais ampla. A criação de redes regionais de apoio à cultura e de circulação de espetáculos é especificamente sugerida em vários contributos.

d) considerando a indispensabilidade da divulgação e promoção enquanto estratégias de referência, são recomendados mecanismos de obrigação de difusão de conteúdos nacionais, incluindo espetáculos ao vivo e gravações de espetáculos, sugerindo alguns contributos que, no caso dos meios de comunicação social privados, tal obrigação dê lugar a uma compensação. Esta promoção seria tanto mais eficaz quanto a divulgação fosse feita em horário nobre e inserida nos telejornais. Destaca-se ainda a pertinência em facilitar e apoiar a inserção de

programas e publicidade das estruturas apoiadas pela Direção-Geral das Artes nos vários canais televisivos.

2.17 Outras Sugestões ou Comentários

Embora as respostas a esta pergunta revelem um grau considerável de dispersão de dados, foram apuradas sugestões passíveis de serem tidas em conta no futuro. Destacam-se a valorização da cultura e a utilidade em dar feedback e continuidade ao presente relatório.

Percentagem de respostas à questão "Outras sugestões ou comentários"

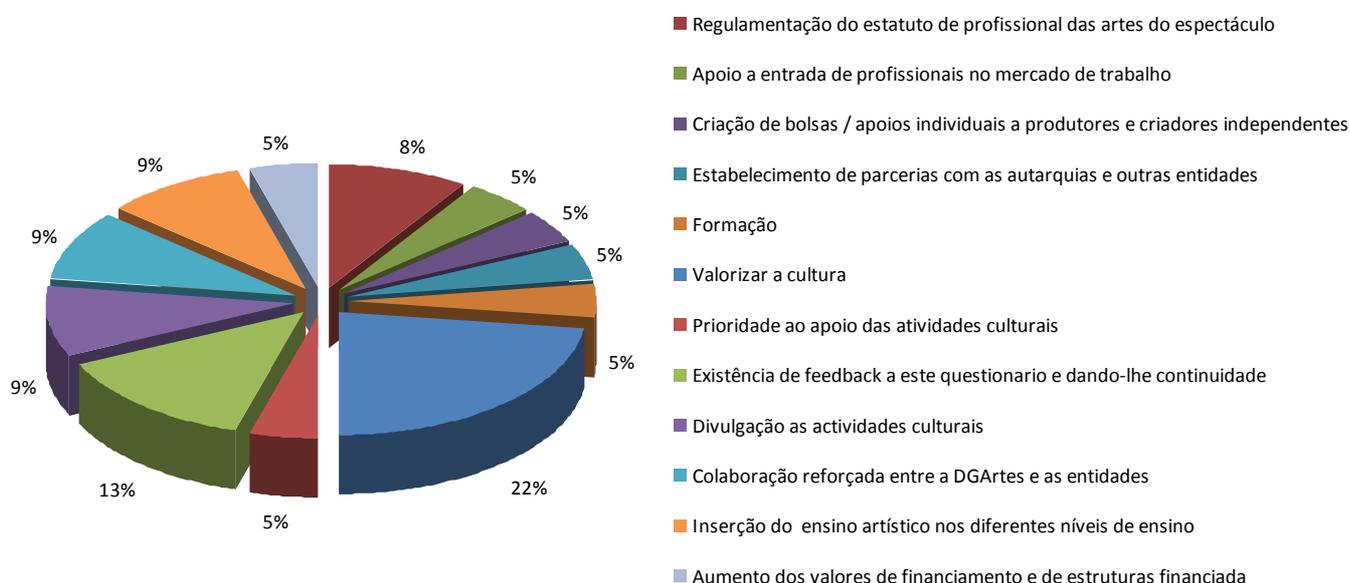


Gráfico 42 - Percentagem de respostas à pergunta "Como reforçar a integração da cultura no desenvolvimento local, regional e nacional?"

A natureza desta pergunta suscita uma diversidade de respostas e sugestões considerável. Tal circunstância justifica que se tenha procedido a uma análise que inclui a identificação de respostas ou sugestões com um número de incidências inferior a cinco.

As diferentes sugestões incluídas na categoria "valorização da cultura", bem como algumas sugestões isoladas, retomam, em muitos casos, comentários e propostas já formulados em respostas a perguntas anteriores.

É referida a necessidade de regras para uma análise sistemática do investimento do Estado nos projetos, considerando-se que tais regras devem ser estabelecidas em função do número

de espetadores que compram bilhete. Por conseguinte, entende-se não ser da competência da Direção-Geral das Artes a análise da qualidade artística dos projetos mas apenas dos resultados práticos, tanto mais que “a qualidade artística é algo muito relativo para uma boa análise”. São referidas, por outro lado, as imensas dificuldades que o setor enfrenta, ao que não é alheia a impossibilidade de “criar um núcleo empresarial privado”, sendo assinalada a necessidade de uma política clara para o teatro que defenda o setor privado.

É manifestado interesse quanto a dispor de *feedback* ao presente questionário, no que concerne, nomeadamente, às diversas respostas e grau de convergência ou divergência das mesmas bem como às sugestões avançadas, acrescentando-se que seria vantajoso realizar uma nova troca de ideias, passível de contribuir para respostas mais fundamentadas ao questionário.

É dada particular ênfase ao apoio às estruturas e criadores que se ressentem da falta de apoio financeiro, à regulamentação do Estatuto do Artista, em particular para profissionais das artes do espetáculo e ao apoio à inserção de profissionais no mercado de trabalho.

Preconiza-se o aumento dos valores de financiamento e do número de estruturas financiadas, bem como a estabilização dos processos de candidatura e formulários de avaliação intermédia e final. Defende-se ainda o reforço do diálogo e relacionamento com a Direção-Geral das Artes e do melhoramento da divulgação e do acesso a outros financiamentos, nomeadamente internacionais.

É dada grande importância às questões jurídicas que se prendem com o estatuto do ator e de todos quantos estão envolvidos nas artes performativas, entendendo-se que esse estatuto poderia, por um lado, moralizar todo o setor e, por outro, constituir um instrumento de avaliação válido para os diversos intervenientes nestas áreas.

É referida a criação de bolsas e apoios individuais a produtores e criadores independentes, em todas as áreas / setores culturais, tendo em vista o “desenvolvimento de projetos-piloto junto de agentes e estruturas”.

É realçada a relevância da área dos cruzamentos disciplinares.

Considera-se que é necessário fomentar a cultura de qualidade e exibi-la em palco, contrariando a tendências das autarquias para apoiar projetos musicais de fraca qualidade, devendo-se, ao invés, fomentar a criação de espaços e público (concertos, mostras e respetiva divulgação) de projetos de qualidade.

Há quem recorde que a Cultura é um dos setores que mais cresceu nos últimos anos, até em termos de emprego, e que começa a ter um peso económico significativo, pelo que a articulação com outros setores terá de ser apelativa, com benefícios recíprocos e encarada como uma prioridade estratégica para a economia nacional.

Quanto à questão da formação, considera-se que há que valorizar entidades beneficiárias de apoios que já facultam formação, principalmente em Lisboa, no Porto, em Coimbra e em Faro.

Há quem considere, sem explicitar, que as respostas ao presente questionário “são apenas um reforço a várias intervenções e sugestões já enviadas anteriormente”.

Uma entidade com um largo historial na organização de um festival musical considera importante dar prioridade ao apoio a atividades culturais com menor impacto mediático e que sentem maiores dificuldades de financiamento, sobretudo no atual cenário de crise. Outra entidade da área da Música entende que, sendo uma entidade financiada com dinheiros públicos, não deveria confinar a sua atuação a Lisboa considerando que, muito embora estando adstrita a um teatro nacional em Lisboa, teria disponibilidade para realizar digressões pelo país. Refere-se, no que respeita à contratação de músicos e maestros, que estes deveriam ser prioritariamente portugueses, sendo proposta, aliás a existência de um critério de contratação de maestros para as orquestras segundo o qual seria dada primazia absoluta a músicos portugueses. Também uma estrutura da área da música de Jazz se pronuncia relativamente aos fatores de majoração, nomeadamente a capacidade de itinerância, que não pode cumprir porque, sendo financiada por uma autarquia, não lhe é permitido atuar fora do concelho, bem como ao serviço educativo, que não pode realizar atualmente por questões orçamentais. Refere custos inoportunos que se prendem com a escassez de música de Jazz no mercado discográfico. Lastima, embora reconheça que a Direção-Geral das Artes não tem capacidade de intervir na matéria, o facto ser prática corrente o *download* via Internet de praticamente todos os discos editados nos Estados Unidos e na Europa.

Um contributo da área da dança felicita a Direção-Geral das Artes pela iniciativa de lançamento do questionário, embora lamente não ter tido a oportunidade de aprofundar as respostas considerando que o anúncio e divulgação do questionário não foram feitos em tempo útil, atendendo à sobreposição com o período de férias já calendarizadas em plano de atividades.

Preconiza-se a valorização da disponibilidade e oportunidade de diálogo oferecida por esta recolha sugerida pela Direção-Geral das Artes, mas considera-se que seria importante

conhecer a posição da Direção-Geral das Artes relativamente aos temas em discussão neste documento para que se estabelecesse um diálogo mais produtivo entre todos.

Um contributo questiona a ação da Direção-Geral das Artes junto de jovens artistas em progresso de aquisição de identidade artística, ou seja, aqueles que serão os beneficiários potenciais a médio prazo da atividade deste organismo ou similar. O desenvolvimento de parcerias da Direção-Geral das Artes com instituições de ensino artístico secundário e universitário poderia ser interessante, enquanto iniciativa estruturante e desmistificadora de uma imagem negativa, hermética e burocratizada. Um rastreamento do tecido artístico emergente e suas tendências seria certamente interessante, havendo interesse em projeções futuras.

3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Em termos de conclusões foi opção da Direção-Geral das Artes evidenciar aspetos de algumas respostas que refletissem ideias, medidas e estratégias passíveis de melhorar futuramente a atuação desta Direção-Geral e /ou propor formas inovadoras de intervenção no setor.

Das respostas ao questionário, a Direção-Geral das Artes destaca, quer pela assertividade quer pela pertinência de algumas sugestões, destaca as 25 ideias chave:

1. A Alteração da Lei do Mecenato é vista como uma das principais medidas propostas pelos respondentes. Defende-se um aumento dos benefícios fiscais para as empresas privadas interessadas e o aproveitamento do mecenato pelas pequenas e médias estruturas, criadores e projetos pontuais, sendo ainda assinalado que os mecenas de entidades em atividade fora de Lisboa e Porto deveriam colher maiores benefícios.
2. Assinala-se a necessidade de promoção, junto do meio empresarial, de sessões de esclarecimento sobre a Lei do Mecenato, explicitando o regime dos benefícios fiscais. É referida a possibilidade de eventos culturais de grande notoriedade serem associados a uma “marca” ou “empresa”, contribuindo para o estabelecimento de um circuito ao nível do setor empresarial privado, público e cultural.
3. Sugere-se a criação de uma Associação de Mecenas, na qual a Direção-Geral das Artes teria um papel de mediador, gerindo uma “Bolsa de Mecenas Nacional”, em concertação com o setor empresarial e eventuais mecenas.
4. Salienta-se a importância da intervenção da DGArtes na formação dos agentes culturais na procura de formas de se promoverem perante o setor privado, nomeadamente efetuando sessões de formação sobre as especificidades do meio empresarial, *timings* e planificação estratégica.
5. Sugere-se a possibilidade de a própria Direção-Geral criar programas à semelhança dos prémios EDP, de linhas de financiamento conjuntas e protocolos com empresas privadas, para desenvolver, por exemplo, um cartão de sócio com vantagens várias no acesso à Cultura a quem financiasse projetos propostos pela Direção-Geral e na perspectiva de conseguir obter um investimento privado direto em atividades culturais.
6. Avança-se a possibilidade de a Direção-Geral das Artes atuar como mediadora das estruturas que apoia, nomeadamente ao nível da troca de informação e do contacto com potenciais mecenas e projetos em busca de financiamento, sendo sugerida a criação de uma base de dados de contactos e /ou de um gabinete de apoio à captação de financiamentos.
7. É dada ênfase à criação de parcerias, tutorias e formação, bem como à divulgação, funcionando a Direção-Geral das Artes como uma espécie de garantia de qualidade ou

- idoneidade dos projetos e estruturas, fomentando a sua credibilidade junto de financiadores.
8. Considera-se que a Direção-Geral das Artes poderia ter um papel ativo na disponibilização de informação sobre Fundos Comunitários e sobre o QREN relativamente a apoios / linhas direcionadas para a criação artística. Neste sentido, considera-se importante a existência de gabinetes de apoio, esclarecimento e informação para a elaboração de candidaturas
 9. Refere-se a importância da divulgação e promoção das diversas atividades apoiadas; para além da divulgação através da *newsletter*, propõe-se a criação de um modelo de comunicação que aluda a todos os trabalhos financiados, incluindo a imprensa escrita e /ou a televisão como espaços de divulgação conjunta. Neste contexto, alguns contributos sugerem o estabelecimento de protocolos com a comunicação social a nível da divulgação de conteúdos culturais de qualidade. Alguns contributos vão mais longe, assinalando a utilidade da criação de uma organização exclusivamente dedicada à difusão, cujo modelo poderia assemelhar-se ao de uma “agência” dotada de autonomia própria.
 10. É manifestado interesse na realização de estudos para conhecimento da realidade artística. Em particular, salienta-se a pertinência de um conhecimento mais pormenorizado dos públicos e seus comportamentos de modo a encontrar novas e potenciais estratégias tendo em vista o seu aumento e alargamento, sendo assinalada a importância de se contabilizarem os públicos para a realização de análises e avaliações quantitativas que possibilitem uma determinação dos custos por espetador, incluindo vários fatores, nomeadamente demográficos.
 11. Sugere-se a criação de um programa de descentralização das artes e promoção de públicos para dinamizar a itinerância à escala nacional, tendo em vista a consolidação de uma dinâmica pública de comunicação entre teatros e cineteatros, a par com o financiamento da Rede Nacional de Teatros e Cineteatros. Neste âmbito, são sugeridos contratos-programa com a Rede Nacional de Teatros e Cineteatros, com conseqüente participação financeira, cabendo aos teatros assegurar uma quota de programação baseada nas estruturas/criadores apoiados pela Direção-Geral das Artes.
 12. Destaca-se a importância da criação de plataformas de promoção e distribuição de espetáculos - tais como mercados, feiras, mostras ou, genericamente, eventos de divulgação, promoção e venda de conteúdos / espetáculos artísticos - que possibilitaria aos programadores uma visão real e abrangente dos projetos.
 13. Destaca-se igualmente a pertinência em organizar regularmente encontros de agentes culturais nacionais (artistas, programadores, etc.) em diversos pontos do país. Estes encontros, que seriam organizados pela Direção-Geral das Artes em articulação com agentes locais, incluiriam não só a apresentação de espetáculos, como também mesas redondas e outras atividades que potenciassem o diálogo entre profissionais e público

- e, acima de tudo, a criação de relações profissionais entre os diversos agentes participantes.
14. Refere-se a possibilidade de a Direção-Geral das Artes complementar o apoio que as autarquias concedem aos grupos locais, otimizando-o através de um número superior de acordos tripartidos, sendo assinalada a ideia de assegurar parcerias estratégicas com as autarquias e do seu envolvimento nas candidaturas.
 15. É proposta a criação de um banco ou rede nacional de espaços ou auditórios, bem como de um banco de grupos de teatro e de música, que possam candidatar-se a esses espaços.
 16. Assinala-se a importância do financiamento, tendo em vista a exportação cultural, da participação de artistas em eventos, feiras e fóruns no estrangeiro através, nomeadamente, do apoio a viagens e alojamento, instalação de *stands*, conceção e impressão de material promocional, bem como o apoio à participação em ações de formação internacional, nomeadamente sob a forma de bolsas.
 17. No apoio à internacionalização, para além de dever ser reforçado financeiramente, poderia ter um apoio mais efetivo por parte da Direção-Geral das Artes, agindo como interlocutor junto de organismos e instituições que facilitassem a circulação e redes de intercâmbio com outros países.
 18. O reforço da transparência e equidade dos concursos da Direção-Geral das Artes é tema recorrentemente relacionado com a desburocratização, simplificação de procedimentos e objetivação de alguns critérios (dando como exemplo critério de apreciação, da razoabilidade do montante financeiro), bem como com os prazos estipulados pelos concursos, sendo apontada a conveniência de os concursos serem anunciados, abertos e concluídos com mais antecedência, de modo a serem tomadas decisões de apoio antes do final do ano civil que antecede aquele em se realizam as atividades a apoiar.
 19. A questão do papel e composição dos júris é frequentemente levantada a propósito da sua isenção, imparcialidade e competência técnica e que conheçam os projetos das companhias, sendo assinalada a conveniência de uma renovação sistemática dos júris e incorporação de elementos provenientes das várias regiões do país, não excluindo a participação de peritos internacionais na sua composição.
 20. É salientada a necessidade de diversificação de patamares financeiros / montante dos apoios de acordo com as características das companhias e projetos, nomeadamente consoantes os encargos financeiros a que estes estão sujeitos. É ainda proposto que não haja limites mínimos de financiamento inferiores a 30 000€ para os apoios diretos anuais, bienais e quadrienais, e que os valores máximos não excedam um montante de 450/500 mil euros.
 21. A melhoria relativa ao acompanhamento e avaliação dos projetos apoiados relaciona-se, em larga medida, com o acompanhamento presencial, no terreno, considerando-se positivo o facto de a avaliação e acompanhamento dos projetos poder ser feita por

elementos que, não estando diretamente implicados nos projetos, possam ter uma visão mais distanciada e objetiva dos mesmos.

22. É referida a necessidade de maior fiscalização das atividades e estruturas apoiadas pela Direção-Geral das Artes, maior clareza nos critérios de avaliação e realização de reuniões com as estruturas apoiadas, implicando, idealmente, o diálogo com as estruturas e visita dos espaços, em complemento aos relatórios produzidos.
23. É claramente valorizada a formação ou tutoria em gestão administrativo-financeira, seguindo-se a formação ou tutoria na área jurídica, e a formação ou tutoria em marketing e comunicação.
24. É referida a conveniência da criação de amplas sinergias entre o setor da cultura e o da educação, através, nomeadamente, de um investimento particular junto da população escolar e dos públicos jovens, proporcionando ainda às famílias e aos jovens espetáculos de qualidade a preços acessíveis.
25. É considerada fundamental a correção das assimetrias culturais tendo em vista a equidade territorial mediante a descentralização das estruturas existentes; esta necessidade de descentralização e circulação é perspectivada recorrentemente face à tendência para a concentração da atividade e projetos na capital.

ÍNDICE REMISSIVO

Gráfico 1 - Número total de respostas por área artística

Gráfico 2 - Número total de respostas por região

Gráfico 3 - Número de respostas por área artística

Gráfico 4 - Percentagem de respostas acerca da avaliação do tecido artístico nacional e principais forças e fraquezas do setor

Gráfico 5 - Percentagem de respostas relativa à análise do estado atual da área artística a que pertence

Gráfico 6 - Percentagem de respostas acerca da análise do estado atual do setor artístico da região

Gráfico 7- Percentagem de respostas acerca da análise do estado atual do setor artístico da região por área artística e região

Gráfico 8- Percentagem de respostas acerca dos Instrumentos ou medidas que contribuem para melhorar a oferta cultural e a equidade territorial na região

Gráfico 9 - Instrumentos ou medidas que poderiam contribuir para a oferta cultural e a equidade territorial da região, segundo a área artística e a região

Gráfico 10 - Percentagem de respostas que visam contribuir para o desenvolvimento do público na região

Gráfico 11 - Número de respostas acerca do desenvolvimento de públicos na região e por área artística e região

Gráfico 12 - Percentagem de respostas acerca da forma como a Direção-Geral das Artes pode incentivar a circulação nacional de artistas e produções artísticas

Gráfico 13- Número de respostas por área artística acerca da forma como a Direção-Geral das Artes pode incentivar a circulação nacional de artistas e produções artísticas

Gráfico 14 - Percentagem de respostas à pergunta acerca das medidas que a Direção-Geral das Artes poderia tomar para estimular o investimento privado às atividades e entidades culturais

Gráfico 15 - Número de respostas por área artística à pergunta acerca das medidas que a Direção-Geral das Artes poderia tomar para estimular o investimento privado nas atividades e entidades culturais

Gráfico 16 - Percentagem de respostas acerca dos mecanismos a desenvolver pela Direção-Geral das Artes para melhorar o acesso das organizações culturais a financiamentos alternativos

Gráfico 17 - Número de respostas por área artística acerca dos mecanismos a desenvolver pela Direção-Geral das Artes para melhorar o acesso das organizações culturais a financiamentos alternativos

Gráfico 18 - Instrumentos de intervenção da Direção-Geral das Artes considera mais pertinentes ou adequados à atividade artística que desenvolve

Gráfico 19 - Exemplos ou ações concretas que se adequem à área artística ou região onde atua

Gráfico 20 – Exemplos ou ações concretas que se adequem à área artística ou região onde atua, por área e por região artística

Gráfico 21 - Percentagem de respostas à pergunta “Que medidas poderiam reforçar a transparência a transparência, justiça e equidade dos concursos públicos implementados pela Direção-Geral das Artes?”

Gráfico 22 - Número de respostas à pergunta “Que medidas poderiam reforçar a transparência a transparência, justiça e equidade dos concursos públicos implementados pela Direção-Geral das Artes, por área artística e por região?”

Gráfico 23 - Percentagem de respostas acerca da distribuição do montante global disponível por domínios e/ou prioridades estratégicas

Gráfico 24 - Número de respostas por região e área artística, acerca da distribuição do montante global disponível por domínios e/ou prioridades estratégicas

Gráfico 25 - Percentagem de respostas à pergunta: “Entende que seria benéfica alguma alteração a este figurino? Qual o perfil mais apropriado para as individualidades que integram as comissões?”

Gráfico 26 - Percentagem de respostas à pergunta: “Entende que seria benéfica alguma alteração a este figurino? Qual o perfil mais apropriado para as individualidades que integram as comissões?”

Gráfico 27- Percentagem de respostas à pergunta: “Qual o perfil mais apropriado para as individualidades que integram as comissões?”

Gráfico 28 - Percentagem de respostas acerca da hipótese de os apoios anuais, bienais e quadrienais terem limites de financiamento

Gráfico 29 - Percentagem de resposta tendo em conta a opção de limites mínimos e máximos para a hipótese de os apoios anuais, bienais e quadrienais terem limites de financiamento

Gráfico 30 - Percentagem de respostas à pergunta “O que melhoraria relativamente ao acompanhamento e avaliação dos apoios concedidos”

Gráfico 31 - Número de respostas à pergunta “O que melhoraria relativamente ao acompanhamento e avaliação dos apoios concedido” por área artística e por região

Gráfico 32 - Percentagem de respostas acerca do que melhoraria relativamente ao acompanhamento e avaliação dos apoios concedidos

Gráfico 33 - Número de respostas à pergunta “O que melhoraria relativamente ao acompanhamento e avaliação dos apoios concedidos” por área artística, por região e por pontos a melhorar

Gráfico 34 - Número de respostas à pergunta “áreas em que considera existirem lacunas no setor ou na sua organização: Formação ou tutoria artística prática específica”

Gráfico 35 - Número de respostas à pergunta “áreas em que considera existirem lacunas no setor ou na sua organização: Formação ou tutoria artística teórica / histórica”

Gráfico 36 - Número de respostas à pergunta “áreas em que considera existirem lacunas no setor ou na sua organização: Formação ou tutoria nas áreas técnicas”

Gráfico 37 - Número de respostas à pergunta “áreas em que considera existirem lacunas no setor ou na sua organização: Formação ou tutoria em gestão administrativo-financeira”

Gráfico 38 - Número de respostas à pergunta “áreas em que considera existirem lacunas no setor ou na sua organização: Formação ou tutoria em marketing e comunicação”

Gráfico 39 - Número de respostas à pergunta “áreas em que considera existirem lacunas no setor ou na sua organização: Formação ou tutoria na área jurídica”

Gráfico 40 - Percentagem de respostas à pergunta “Como reforçar a integração da cultura no desenvolvimento local, regional e nacional?”

Gráfico 41 - Número de respostas à pergunta “Como reforçar a integração da cultura no desenvolvimento local, regional e nacional, por área artística e região”

Gráfico 42 - Percentagem de respostas à pergunta “Como reforçar a integração da cultura no desenvolvimento local, regional e nacional?”